



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ 2011-SRP  
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**PREÂMBULO**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por meio dos recursos do FUNAJURIS, com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, e de seu (sua) PREGOEIRO (A), designado (a) pela Portaria nº 808/2011/C.ADM. DJE nº 8.622, de 2/8/2011, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada a selecionar propostas mais vantajosa para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no TERMO DE REFERÊNCIA e anexo deste Edital, na forma da Lei nº 10.520/02, do Decretos nº 3.555/00, nº 3.931/01, nº 5.450/05, nº 6.204/07, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), na data, horário e local abaixo indicados.

<b><u>MODALIDADE LICITATÓRIA:</u></b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011 – ID. n.º 232.571- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b><u>FORMA:</u></b>	INDIRETA
<b><u>REGIME:</u></b>	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
<b><u>TIPO:</u></b>	MENOR PREÇO
<b><u>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</u></b>	<b>Dia: 30 de setembro de 2011</b> , ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça. Hora de abertura das propostas: <b>09:30– Horário de BRASÍLIA/DF.</b> Hora da Sessão: <b>10:30 – Horário de BRASÍLIA/DF.</b>
<b><u>ENDEREÇO:</u></b>	No site do Banco do Brasil <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> - Identificação do Tribunal de Justiça na página do Banco do Brasil: <b>MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTICA.</b>
<b><u>MEIOS DE CONTATO:</u></b>	<b>E-mail: <a href="mailto:licitacao@tj.mt.gov.br">licitacao@tj.mt.gov.br</a></b>



	Gerência Setorial de Licitação do Tribunal de Justiça, situado no Bloco Des. Antonio de Arruda –Av. Rubens de Mendonça, s/nº- Praça das Bandeiras – CEP: 78.050-970- Cuiabá-MT Fone: (65) 3617-3747 Fax: (065) 3617-3727
--	--

## 1.DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender com satisfação as necessidades das Secretarias, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 013/2011-DMP- Anexo I deste Edital.

**1.2.** O presente Edital vincula-se, ainda, ao disposto nas normas abaixo discriminadas:

**1.2.1. Constituição Federal Art. 7º, XXXIII;**

**1.2.2. Lei Complementar nº 123/06;**

**1.2.3. Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 07/05; nº 09/05; nº 21/06;**

**1.2.4. Portaria nº 182/04 do Tribunal de Justiça/MT (Marco Regulatório)**

**1.3.** A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor (a) designado (a) como Pregoeiro (A), que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Sessão.

**1.4.** O Edital e documentação técnica poderão ser baixados por *download* no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao/](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao/) ou pelo site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** somente as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos **e estejam devidamente credenciadas** no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para acesso ao sistema eletrônico.

**2.2.** Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**2.3. Não poderão participar desta licitação:**



Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

- a) Empresas que possuam ramo de atividade registrado no ato constitutivo incompatível com o objeto desta licitação;
- b) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Empresa ou sociedade estrangeira;
- d) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar perante a Administração Pública;
- e) Empresas suspensa de Contratar com este Tribunal-TJMT;
- f) Empresas que estejam sob falência;

**2.4. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:**

- a) Conter número de CNPJ da empresa licitante que emitirá as notas fiscais referentes à contratação do objeto;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor ou quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa será considerado válido os documentos expedidos nos últimos **90 (noventa)** dias que antecederem à data da sessão deste certame;
- c) Ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (art. 3º, §1º, Decreto nº 5.450/05).

**3.2.** Os interessados em participar desta Licitação deverão estar cadastrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) podendo fazê-lo em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., independentemente de ser correntista, quando então obterá a chave de identificação e de senha para participação na licitação.

**3.3.** Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento poderão ser esclarecidas pelo **telefone 3003-0500** ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na Cartilha do Fornecedor.

**3.4.** O credenciamento do licitante perante o provedor do sistema implicará responsabilidade legal pelos atos praticados, bem como a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

3.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por quem utilize sua senha e chave, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido desta, ainda que por terceiros.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.7. O interessado deverá declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e para fazer jus aos benefícios concedidos às microempresas ou empresas de pequeno porte, deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos previstos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 4. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

4.1. A participação no pregão eletrônico ocorrerá com a digitação de senha privativa da licitante e do encaminhamento da proposta de preços, no **valor unitário e total dos itens**, observadas as condições definidas neste Edital.

4.1.1. O **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor unitário** para os itens da proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.2. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta de preços, formulada de acordo com os quadros quantitativos –Anexos I.1 e I.4. do Termo de Referência, a as especificações detalhadas do objeto, ate a data marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento a proposta;

4.3. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

4.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

4.5. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.6. O Licitante para fazer jus aos benefícios concedidos à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos previstos do artigo 3º da LC nº 123/06.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como micro empresa ou a empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

4.8. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) Oficial designado (a) abrirá a sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2. O (a) Pregoeiro (a) Oficial verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.3. A comunicação entre o (a) Pregoeiro (a) Oficial e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances, em valores sucessivos e decrescentes considerando-se o valor unitário dos itens.

5.5. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

5.6. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DA COMPETITIVIDADE E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. O sistema ordenará, automaticamente, as proposta classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

6.2. Classificadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos;

6.3.1. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.4. No caso dos itens, embora a classificação final dos lances seja pelo valor total dos Itens, a disputa será pelo **valor unitário de cada item**. A cada lance ofertado, o sistema atualizará automaticamente o valor total dos itens, sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor total dos itens.

6.4. Durante a sessão pública do pregão eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance, vedado à identificação do proponente.

6.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do (a) Pregoeiro (a).

6.7. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.8. No caso de desconexão do (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa competitiva e o sistema eletrônico permanecerem acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizado.

6.9. Quando a desconexão do (a) Pregoeiro (a), persistir por **tempo superior a 20 (vinte) minutos**, a sessão do pregão na forma eletrônico será **suspensa** e reiniciada somente após comunicação aos participantes, por meio de publicação no site do provedor ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) ou site deste Tribunal de Justiça/MT ([www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao)).

6.10. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas prevista neste Edital.

**6.11.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Quando houver participação nesta licitação de microempresas e empresas de pequeno porte, será considerado empate quando a proposta dessas empresas for igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta classificada em primeiro lugar. Nesse caso, e desde que a proposta classificada em primeiro lugar não for apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte, o sistema eletrônico procederá da seguinte forma:

**a)** classificação das propostas de microempresa, empresas de pequeno porte que se enquadram na situação prevista neste subitem 6.1;

**b)** convocação da microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a menor proposta dentre as classificadas na forma da alínea “a” deste subitem para que, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, para o desempate, situação em que será classificada em primeiro lugar;

**c)** não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na situação da alínea “b” deste subitem, ou não ocorrendo a regularização fiscal na situação dos subitens **9.6. e 9.7.**, ou, ainda, não ocorrendo a contratação, serão convocadas, na ordem e no mesmo prazo, as propostas remanescentes, classificadas na forma da alínea “a” deste subitem, para o exercício do mesmo direito;

**7.2.** Na hipótese da não-contratação ou nas situações prevista do subitem 7.1 e suas alíneas, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**8.1.** Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação no sistema, quando houver, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, proposta de preços ajustada ao **menor lance**, elaborada de acordo as especificações do **Termo de Referência - Anexo I**,

**7**



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

bem como os documentos de habilitação constantes **na cláusula 09 deste edital, no prazo máximo de 03 (três) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro (a) no sistema eletrônico, por meio do fax nº (0xx65) 3617-3727 ou pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).**

**8.2.** O (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta justada ao menor lance, quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação.

**8.3.** O preço proposto ajustado ao menor lance será fixo e irrevogável e nele deverão estar incluídos os tributos, despesas operacionais e demais encargos necessários à execução dos serviços contratados.

**8.4.** Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero.

**8.5.** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante deixar de reenviá-la, ou ainda, não atender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

**8.6.** Após a negociação, havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o (a) Pregoeiro (a) irá avaliar as condições de habilitação do licitante.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Encerrada a etapa competitiva, o (a) Pregoeiro (a) procederá a análise da documentação de habilitação do licitante detentor do menor preço, para verificação do atendimento às condições fixadas neste edital. Os documentos exigidos são:

**9.1.1.** Referentes à **habilitação jurídica:**

a) Para empresário individual: registro comercial.

b) Para sociedade por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do estatuto arquivado na Junta Comercial.

c) para Sociedade empresária ou não empresária: cópia do contrato social e última alteração contratual arquivados na Junta Comercial.

d) Cópia do CPF e documento de identificação com foto recente do proprietário, diretores ou sócios.



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**9.1.2. Referentes à regularidade fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Certidão Negativa de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, dentro do prazo de validade;

d) Certidão Negativa relativa a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) Conjunta com a inscrição em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), dentro do prazo de validade;

e) Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**9.1.3. Referentes à qualificação econômico - financeira:**

a) Certidão de Falência da sede emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, datada dos últimos **90 (noventa)** dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**9.1.4. Declarações:**

a) Declaração de cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII, CF/88, conforme modelo anexo;

b) Declaração de cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 07/05, nº 09/05 e nº 21/06, conforme modelo anexo;



c) Declarar, no momento da celebração do contrato, que está plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assumir o compromisso de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigida no certame;

d) Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo do anexo deste Edital.

**9.2.** Os documentos relacionados nos itens **9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Inscrição da Secretaria de Estado de Administração (SAD/MT), dentro do prazo de validade, e ainda:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto a SAD/MT, impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, conforme modelo constante deste Edital.

**9.3.** Às **empresas cadastradas na SAD/MT**, que no momento da habilitação estejam com seus **documentos** com prazo de validade expirado, é assegurada a apresentação deste dentro do prazo de validade, nos termos do item **9.1**.

**9.4.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias, desde que autenticadas por Cartório do Foro Extrajudicial, podendo ser autenticadas pelo (a) Pregoeiro (a), caso em que devem estar presentes os originais.

**9.5.** Caso a licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, nos envelopes de proposta de preços, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.

**9.6.** As microempresas, as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo estando com alguma restrição.

**9.7.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do (a) Pregoeiro (a), a contar do momento em que se declarar o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento



de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.8.** A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada.

**9.9.** Se a licitante detentora da melhor proposta desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e após negociação, iniciará a fase de habilitação.

**9.10.** Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço para os itens e atender às exigências fixadas neste edital.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sendo, a partir de então, aberto prazo para apresentação das razões do recurso.

**10.2.** Decairá o direito de recorrer pela ausência de manifestação ou pela apresentação intempestiva das razões pela licitante, hipóteses em que o resultado será adjudicado à licitante melhor classificada.

**10.3.** Após o registro de interesse em recorrer, no prazo de **03 (três) dias** a licitante recorrente **deverá** transformar suas razões do recurso assinadas na extensão “pdf” e anexá-las no SISTEMA DO BANCO DO BRASIL – licitacoes-e.com.br em campo “documentos” ou nesse mesmo prazo endereçá-las ao [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br) aos cuidados do (a) Pregoeiro (a) designado (a) para a Sessão Pública, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, **deverá** transformar suas contrarrazões recursais assinadas na extensão “pdf” e anexá-las no SISTEMA DO BANCO DO BRASIL – licitacoes-e.com.br em campo “documentos” ou nesse mesmo prazo endereçá-las ao [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br) aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

**10.4.** O prazo da recorrente começa a correr no dia posterior ao término do prazo para interposição de recurso.

**10.5.** As razões do recurso poderão estar disponíveis no site do Tribunal de Justiça/MT com anexo ao Edital para conferência e contra-razões.



Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

**10.6.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.7.** O processo permanecerá com vista franqueada aos interessados, durante os prazos de recurso.

### 11. DO PREÇO

**11.1.** - A proposta deverá conter uma única cotação, com preços unitários e totais para os itens, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

**11.2.** Não serão aceitos preços cujos valores globais, inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores ao praticado pelo mercado.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a) Oficial (a) poderá adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e ficará sujeita à homologação do certame pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelo servidor designado para esse ato. Esta Licitação poderá ser revogada ou anulada motivadamente por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

### 13. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**13.1.** A proposta de preços ajustada ao lance final juntamente com os documentos exigidos para habilitação neste Edital deverá ser encaminhada, **no prazo máximo de 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico**, por meio do fax nº (0xx65) **3617-3727** ou pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

**13.2.** A proposta de preços e os documentos originais ou em cópia autenticada por cartório, já encaminhada via fax ou endereçadas via correio eletrônico, também deverão ser endereçado ao (a) Pregoeiro (a), na Gerência Setorial de Licitação do Tribunal de Justiça, situado no Bloco Des. Antonio de Arruda –Av. Rubens de Mendonça, s/nº- Praça



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

das Bandeiras – CEP: 78.050-970, Cuiabá-MT, no **prazo de 5 (cinco) dias, contados do encerramento da sessão do certame.**

**13.2.1.** A proposta de preços mencionada no subitem 13.1 deverá conter declaração expressa, emitida pelo licitante, de que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza.

**13.3.** A proposta de preços a ser enviada, observado o disposto nos subitens 13.1 e 13.2 deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

a) Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número do fax e, se houver, indicação de endereço eletrônico (*e-mail*);

b) Descrição clara do objeto, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº013/2011/DMP e Anexos – AnexoI deste Edital;

c) Para os itens que foram agrupados em lote – indicação única de preço pra cada item que compõe o lote cotado, com exibição dos valores unitário e total apenas em algarismos e do valor total do lote em algarismo e por extenso, com duas casas decimais, conforme o lance final respectivo;

d) No caso dos itens agrupados em lote, finda a disputa, a aceitação será para a totalidade do lote, não sendo possível aceitar parte do lote, o mesmo ocorrendo nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

f) Documentos de habilitação em original ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor da Administração.

**13.4.** Não será aceita oferta de mercadorias com especificações diferentes das indicadas no Anexo I.1. do Termo de Referência nº 013/2011/DMP- Anexo I deste Edital.

**13.5.** No caso de divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o unitário;



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**13.6.** Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

**13.7.** A proposta apresentada em desacordo com este Edital será desclassificada.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

**14.1.** A licitante vencedora, após convocação, deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes para assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.2.** Assinada e publicada a ARP, a licitante vencedora obriga-se a:

a) – executar o objeto, observada as condições estipuladas neste Edital, no **Termo de Referência nº 013/2011/DMP, na proposta e na Ata de Registro de Preços.**

#### **15. DAS SANÇÕES**

**15.1.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será comunicado a SAD/MT e nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de apresentar documentos exigidos para o certame;

e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

f) Não mantiver a proposta;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**15.1.1.** Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
  - b.1) **0,5%** (meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - b.2.) **0.5%**(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;
  - b.3.) **3%** (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;
  - b.4.) **40%** (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “b.3”;
  - b.5.) **10%** (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Tribunal, pelo prazo de até 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**Pregão Eletrônico n.52/2011**

**- Id n.232.571**

**15.2.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Tribunal à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria do Estado, ou ainda poderá ser convertida em suspensão do direito de licitar com o Tribunal de Justiça.

**15.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 15.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

**15.4.** As penalidades previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem **15.1.** também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

**15.5.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte do TJ/MT, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Estadual.

**15.6.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**15.7.** Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no subitem 15.4, c, d, deste Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**15.8.** O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.931/01, nº 3.555/00.

## **16. DO MODO DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**16.1.** O licitante vencedor deverá **entregar o objeto licitado, mediante agendamento, no local indicado** nos Itens VI e VII do Termo de Referência nº 013/2011/DMP.



**16.2.** Os produtos, marcas e modelos especificados na Proposta Comercial definitiva da vencedora do Pregão, deverão ser exatamente os mesmos a serem fornecidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**16.3.** Se, por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecedor julgar necessário solicitar a troca de algum produto na vigência da Ata de Registro de Preço, deverá apresentar justificativa formal e documentação que comprove tal fato ao Órgão Gestor do Registro de Preço.

**16.4.** Entende-se por “motivo de força maior ou caso fortuito”: ocorrência de fato inevitável, imprevisto e alheio à vontade do fornecedor, que impeça o fornecimento do produto registrado na ATA, como, por exemplo, produto que deixou de ser fabricado, ou incapacidade do fabricante produzi-lo na quantidade e prazo necessário, a retirada do fabricante do mercado fornecedor.

**16.5.** Desde que a finalidade e as características do novo produto sejam semelhantes ou melhores que as do produto anterior, e não havendo alteração no preço, e somente após concordância expressa do Órgão Gestor, poderá ocorrer a troca.

**16.6.** Entende-se por “produto semelhante” o produto que é da mesma espécie, qualidade, natureza ou forma, em relação ao produto registrado na ATA.

**16.7.** Os materiais serão avaliados com o escopo de verificar sua conformidade quanto às quantidades e qualidades descritas no Termo de Referência deste Edital;

**16.7.1.** Os materiais serão recebidos, conforme os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

\* PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto, pelo Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços. Casos não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento;

\* DEFINITIVAMENTE, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.



**Pregão Eletrônico n.52/2011**

**- Id n.232.571**

**16.8.** Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a adjudicatária obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o Tribunal.

**16.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da adjudicatária.

**16.10.** Será fiscal da ARP para o Tribunal de Justiça o Senhor Weslei Sacal, matrícula nº20.862, Chefe de Divisão de Controle Patrimonial-Departamento de Material e Patrimônio .

### **17. DO PAGAMENTO**

**17.1.** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO somente após a verificação e o recebimento dos materiais pelo Departamento de Material e Patrimônio.

**17.2.** No momento da entrega, os materiais deverão estar acompanhados da Nota Fiscal de Venda, bem como das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual e Municipal dentro do prazo de validade. O documento fiscal deverá conter as especificações dos objetos entregues, inclusive a marca do material, bem como os números de série, conforme o caso.

**17.3.** As empresas do Estado de Mato Grosso que não tiverem cadastradas as Notas Fiscais eletrônicas deverão apresentar comprovante de Nota Fiscal de vendas para Órgão Público.

**17.4.** Apresentada a Nota Fiscal de Venda caberá o Fiscal da Ata de Registro de Preço atestá-la, nos termos do Termo de Referência, encaminhando-a ao departamento responsável pelo pagamento.

**17.5.** As Notas Fiscais apresentadas em desacordo com o estabelecido neste Edital serão devolvidas à contratada, que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para regularização, correndo, nesse caso, o prazo estipulado para pagamento, somente a partir da completa regularização.

### **18. DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO**

**18.1.** É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**18.2.** Nos preços deverão estar inclusos todos os custos incidentes sobre o objeto, inclusive tributos, fretes, entrega da publicação e qualquer incidência de seguros, se houver.

**18.3.** A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de *officio* ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

a) Para cima, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, inciso II, Alínea “b” e §5º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor dos serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

b) Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

c) Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar sua aquisição em dólar e o preço equivalente na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**19.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário -, consignados na Fonte 240, no Elemento de Despesa 4490.52.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**20.1.** Decairá do direito de impugnar os termos do Edital deste Pregão, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, apontando o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entendem viciarem o Edital.



**Pregão Eletrônico n.52/2011**

**- Id n.232.571**

**20.1.1** Os pedidos de esclarecimento referente ao certame deverão ser enviadas ao (à) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente via e-mail à **licitacao@tj.mt.gov.br** ou protocolizadas no protocolo geral do Tribunal de Justiça/MT no mesmo prazo.

**20.1.2** Caberá ao (à) pregoeiro (a) decidir sobre a informação/esclarecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**20.1.3** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.2.** Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** A Ata de Registro de Preços não obriga o Tribunal de Justiça a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

**21.2.** O preço registrado e a indicação das respectivas empresas fornecedoras serão divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**21.3.** O Tribunal de Justiça fará monitoramento dos preços registrados, podendo estes ser revistos em decorrência de eventual redução ou elevação, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado;

**21.4.** A empresa que não puder cumprir com as obrigações assumidas, devido à elevação do preço de mercado, será liberada do compromisso assumido, caso consiga comprovar por meio de documentos (Notas Fiscais de aquisição de matérias-primas, listas de preços de fabricante, entre outros);

**21.5.** Na hipótese de não-aceitação da justificativa apresentada, caso a empresa não mantenha o compromisso assumido, será aplicada a penalidade correspondente à inexecução total;



**21.6.** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**21.7.** A simples alegação de alta do dólar não ensejará a revisão da equação econômico-financeira, a empresa deverá comprovar por meio de documentos (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas de preços de fabricante, entre outros), o preço em dólar constante da proposta e o preço vigente no mercado;

**21.8.** Será considerado preço de mercado o que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo TRIBUNAL, para o objeto pesquisado;

**21.9.** A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura;

**21.10.** O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.931/01;

**21.11.** A partir da vigência da ARP o fornecedor fica obrigado a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

**21.12.** A assinatura da ARP está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora;

**21.13.** É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar a ARP, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**22.2.** Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta, apresentação de documentos relativos a esta licitação ou participação na sessão pública.

**22.3.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**22.4.** Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93, este Edital, seus Anexos e a proposta da adjudicatária serão partes integrantes do contrato.

**22.5.** O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

**22.6.** Aplicam-se a esta licitação, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

**22.7.** Consultas poderão ser formuladas pelo *e-mail*: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br)

**22.8.** Toda comunicação oficial ocorrerá por fax, e-mail ou por publicação, nos termos da legislação.

**22.9.** Essa licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, ou ainda anulada por alguma ilegalidade desde que, motivada nos autos, sendo concedido prazo para a defesa dos interessados.

## **23. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I** – Termo de Referência nº 13/2011/DMP.

**Anexo II** – Modelo de Proposta de Preços.

**Anexo III** – Modelo Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

**Anexo IV** – Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

**Anexo V** – Modelo de declaração de cumprimentos das resoluções nº 07/05, 09/05 e 21/06 – CNJ.

**Anexo VI** – Declaração de não enquadramento no art. 3º, §4º, da LC nº 123/06.



---

**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**Anexo VII** – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

**Anexo VIII** - Modelo de Termo de Garantia.

**Anexo IX** – Minuta da Ata de Registro de Preço.

## **24. DO FORO**

**24.1.** Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas deste Edital, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá, 16 de setembro de 2011.

Etelvino Alves dos Santos Neto  
Pregoeira Oficial

Ciente:

Euzeni Paiva de Paula Silva  
Coordenadora Administrativa



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2011/DMP**

**A. OBJETO:**

Aquisição de materiais permanentes, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, de acordo com as especificações dos Anexos I.

**II. JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de aquisição de materiais permanentes para atender com satisfação as necessidades das Secretarias, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, cujo fiscal do contrato será o Chefe da Divisão de Controle Patrimonial.

**B. CONDIÇÕES DE GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:**

- a) Entregar, juntamente com os objetos os certificados de garantia, para os produtos que assim o exigirem;
- b) A assistência técnica, quando necessária, far-se-á no local onde estiver instalados o equipamento, sendo de responsabilidade do licitante contratado a sua retirada e a devolução nos respectivos locais, caso haja necessidade do conserto fora do local, correndo às suas expensas o transporte.
- c) Durante o prazo de garantia o Fornecedor ou sua Assistência Técnica credenciada prestará os serviços de assistência técnica aos equipamentos adquiridos, com ajustes, reparos necessários e manutenção corretiva e preventiva dos respectivos equipamentos, cujas despesas correrão por sua conta;
- d) Constatada a necessidade de substituição do equipamento defeituoso ou em desacordo ou com as especificações constantes deste edital e **expirado o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento sem que este tenha ocorrido**, será aplicada multa moratória no percentual de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor das mercadorias não recolhidas até o limite de 20% (vinte por cento);
- e) Após o recolhimento do equipamento ou material defeituoso, **providenciar a troca num prazo de 20 (vinte) dias** daqueles em que forem constatados defeitos de fabricação ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e anexo.



- f) A contratada fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produtos e/ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

I -

**C. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta do orçamento específico do:

**CUIABÁ - Fundo de Apoio ao Judiciário – FUNAJURIS**

- Dotação Orçamentária: 4490-52
- Unidade Orçamentária: 03601
- Fonte de Recurso: 240

**D. EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS:**

A empresa deverá cumprir com os artigos **27 a 33 da Lei nº 8.666/93**, bem como:

- Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado da(s) última(s) alteração(ões) referente(s) ao objeto e à administração da empresa ou a última alteração consolidada;
- Registro comercial em caso de empresa individual;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Não estar sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas, e não ser controladora, coligada ou subsidiária entre si;
- Não ter sido declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública, devendo apresentar prova de regularidade com os seguintes Órgãos: Secretaria da



Receita Federal (SRF), com a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN); com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei; e com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

- Declarar, no momento da celebração do contrato, que está plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assumir o compromisso de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no certame;
- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Comprovação de capacitação Técnica (Art. 30 da Lei 8.666/93);
- Comprovação de capacitação econômico-financeira (Art. 31 da Lei 8.666/93);
- Declarar que todas as despesas para instalação/montagem dos mobiliários nas Secretarias, Comarcas, Juizados e demais Unidades do Poder Judiciário de Mato Grosso serão por conta da empresa, sendo que os valores ofertados contemplarão todos os custos com viagens, estadas e instalação.

**E. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A entrega do material deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Solicitação de Empenho.

**F. MODO DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

- os materiais deverão ser entregues no Departamento de Material e Patrimônio (exceto os itens de 09, 21 a 19, e 31, cujo modo de entrega está descrito nas obrigações no licitante), situado na Avenida Miguel Sutil, n. 6741-G, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-375, mediante agendamento de data e hora, por meio dos fones: 0xx-65-3613-8236/8242/8243, no período das 8h às 11hs e das 12 às 18h, cuja Nota Fiscal Eletrônica-DANFE (de acordo com legislação da SEFAZ-MT), deverá estar acompanhada das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual e Municipal dentro do prazo de validade, onde serão conferidos e recebidos;

- a condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação da Segurança do Trabalho;

- o prazo de garantia do serviço será de 90 (noventa) dias, a partir da sua instalação/aceite; o prazo de garantia dos equipamentos deverá ser, no mínimo, de 12 meses;



- durante o prazo de garantia, a empresa deverá prestar serviços de assistência técnica através da manutenção corretiva, motivada por defeito de fabricação ou instalação, sem ônus para o Contratante;

- o fornecimento dos materiais de instalação será de responsabilidade da Contratada;

- não transferir para outrem, no todo ou em parte, os serviços contratados sem prévia e expressa anuência do Contratante.

**G. MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE:**

Os materiais serão avaliados com o escopo de verificar sua conformidade quanto qualidade descritas no presente Termo de Referência.

Os materiais serão recebidos, conforme os artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, da seguinte forma:

- **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência;
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da quantidade exigida neste Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

**H. MODO DE PAGAMENTO:**

- O pagamento será efetuado em até 30 dias, **SOMENTE** após a verificação e o recebimento dos materiais pelo Departamento de Material e Patrimônio;

- No momento da entrega, os materiais deverão estar acompanhados da Nota Fiscal de Venda, bem como das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual e Municipal dentro do prazo de validade. O documento fiscal deverá conter as especificações dos objetos entregues, inclusive a marca do material, bem como os números de série, conforme o caso;

- As empresas do Estado de Mato Grosso que não tiverem cadastradas as Notas Fiscais eletrônicas deverão apresentar comprovante de Nota Fiscal de vendas para Órgão Público;

- Apresentada a Nota Fiscal de Venda caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preço atestá-la, nos termos do presente Termo de Referência, encaminhando-a ao departamento responsável pelo pagamento;

- Apresentada a Nota Fiscal de Venda caberá ao Fiscal atestá-la, nos termos do presente Termo de Referência, encaminhando-a ao Departamento responsável pelo pagamento.

**I. DAS PENALIDADES SOBRE A LICITANTE CONTRATADA:**



No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante, o contratado estará sujeito às seguintes sanções administrativas:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Poder Judiciário;

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do contratante, na forma da lei.

#### **X. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:**

- Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;
- Apresentar declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, devendo comprovar regularidade fiscal;
- Entregar os materiais licitados ao Departamento de Material e Patrimônio deste Tribunal de Justiça, mediante agendamento de data e horário, de modo a não ocasionar transtornos nas atividades rotineiras;
- Comprovar regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
- Disponibilizar local, no perímetro urbano de Cuiabá-MT, para entrega dos materiais listados nos itens 09, 21 a 29, 30 e 31, para que a equipe do DMP (Departamento de Material e Patrimônio) faça a conferência/tombamento dos bens a serem solicitados conforme Nota de Empenho. Após conferência/tombamento, a contratada deverá encaminhar os materiais para seus respectivos locais (Comarcas, Juizados e demais Unidades do Poder Judiciário) de acordo com relação de destinação de materiais a ser repassada para a contratada pelo DMP;
- Informar na Nota Fiscal, em campo complementar, o número da Ata de Registro de Preços, o número da Solicitação de Empenho e da Nota de Empenho, o Identificador do processo, bem como a descrição e a marca do material solicitado.

#### **XI. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:**

- Receber e conferir os materiais licitados.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

---

**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

- Efetuar o pagamento até 30 (trinta dias) dias após o recebimento definitivo do bem;
- O documento fiscal deverá estar devidamente atestado e instruído com as Certidões de Regularidade Fiscal;
- Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos, exceto para os itens 09, 21 a 29, 30 e 31 cuja forma de entrega está descrito nas obrigações da licitante;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

A N E X O – I.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	<p><b>TRANSPALETE MANUAL</b></p> <p>- Dimensões aproximadas com comprimento do garfo 1150 (mm) X Largura 550–685 (mm), com a capacidade de carga até 3000 (kg), com rodas de simples nylon;</p> <p>- Para atender as necessidades do Tribunal de Justiça;</p> <p><b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	05
2	<p><b>TRANSPALETE – ELETRÔNICO</b></p> <p>- Dimensões aproximadas do garfo 1150 (mm) X e largura externa 680 (mm) com o comprimento total 1800 (mm) e Largura total 860(mm), capacidade de carga aproximado a 1800 (kg), o peso do equipamento (s/ carga e c/ bateria 216Ah) aproximadamente 630(kg), tendo uma carga máxima no eixo condutor de 900(kg) á 1530(kg) com elevação 200 (mm), oscilando a velocidade de translação sem/com carga entre 6,0 / 5,0 (km/h.), de elevação sem/com carga (m/min.) entre 2,4 / 3,0, de descida sem/com carga (m/min.) entre 2,4 / 3,0 com a rampa máxima sem/com carga 10/5(%) com bateria tracionaria (V/Ah) 24V / (216/285/324) e carregador (V/A) 24/40 ou 24/50 com o peso da bateria (kg) (310/315/300) tendo uma autonomia (h) aproximadamente 8 com motor de tração 1,2 (kw), motor de elevação 2,2 (kw), controle de tração eletrônico com freio de estacionamento eletromagnético com opções rodas motriz borracha 250x101(mm) (diâmetro), rodas de estabilização poliuretano 127x60 (mm) (diâmetro), rodas de carga tandem poliuretano 80x70 (mm) (diâmetro).</p> <p>- Para atender as necessidades do Tribunal de Justiça;</p> <p><b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do</b></p>	UNIDADE	02



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<b>Fornecedor.</b>		
3	<b>PERFURADOR INDUSTRIAL</b> - Base em alumínio com capacidade de perfurar até 100 folhas/papel; Dimensões aproximadas em 477 x 119 x 124 mm com diâmetro do furo 6 mm e a distância entre os furos 7,5 cm, pesando aproximadamente 2370g com guia de alumínio para utilização do papel e alavanca confeccionada própria para facilitar operação e trava de segurança.  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UNIDADE	109



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

4	<p><b>MOLA AÉREA</b></p> <p>- Mola aérea com potência ajustável para portas de até 40 kg, até 60 kg ou até 80 kg; Braço padrão em aço com pintura epóxi; controla portas com abertura até 180°; Corpo em alumínio com pintura epóxi; velocidade de fechamento e golpe final ajustáveis separadamente; braço deslizante, com ou sem parada, e capa plástica.</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	60
5	<p><b>CONTAINER</b></p> <p>- Estrutura em aço carbono sae 1010/1020, esp. 12 (2.65mm) no tamanho de 1,60 x 1,20 com rodízios giratórios modelo industrial com rodas emborrachadas contendo 02 (duas) tampas bipartido em soldagem mig/mag;</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	10
6	<p><b>CAÇAMBA</b></p> <p>- Capacidade Volumétrica: 7m (cúbicos) em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 em espessura da 3/16(4,75mm) com reforços: internos e externos nos quatro cantos com estrutura em viga U de 4 na caçamba inteira em impermeabilização nas vigas em K.P.O com proteção lateral para não danificar o letreiro (opcional);</p> <p>- Pintura: Fundo primer/acabamento em esmalte sintético na cor azul com aplicação de acondicionamento de produtos e resíduos sólidos, pastosos, líquidos etc, sem tampa e com furos no fundo para escoamento da água que é gerado pelo próprio lixo e da água das chuvas.</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	10



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

7	<b>RODAS MACIÇAS</b> - Rodas maciças para carrinho de carga e serviços com 8” de altura x 2” de largura com furo para eixo 7/8. - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UNIDADE	50
---	--	---------	----



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

8	<p><b>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS</b></p> <p>- Para atender a logística de distribuição de processos e documentos com as seguintes medidas, com duas partes, sendo: Parte superior: com 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 25 cm de profundidade; Parte inferior: com 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 25 cm de profundidade; com espaço entre as caixas de 40 cm, grade protetora tipo moedas, e rodízios de pvc de 4 polegadas, sendo dois giratórios e dois fixos para atender as necessidades do Fórum da Capital.</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	30
9	<p><b>BAIA EM MDF</b></p> <p>- Laminado na cor cinza - Padrão TJMT, conforme projeto. (Anexo-II)</p> <p>- <b>Garantia mínima de 03 (três) anos do fabricante e Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	80
10	<p><b>RELÓGIO ANALÓGICO DE PAREDE</b></p> <p>- Formato em circunferência medindo entre 27 a 30 cm de diâmetro em fundo branco com lente em vidro mineral com borda da circunferência em alumínio escovado confeccionado em plástico;</p> <p>- Pilha(s) inclusa(s);</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	20
11	<p><b>RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO</b></p> <p>- Display alfanumérico de cristal líquido. Impressão automática eletrônica do dia, mês, hora e ano. Programações e acessos protegidos por senha de segurança. Tensão de entrada "full range" de 90 a 240 volts, com sistema no-break instalado com capacidade de funcionamento sem energia pelo tempo médio de 12 (doze) horas. Impressão matricial com velocidade de 180 caracteres por segundo. Impressão de números, símbolos matemáticos, pontuação e acentuações completas. Com calendário perpétuo que não demande ajustes,</p>	UNIDADE	40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	mesmo em anos bissextos. Numerador de até 12 (doze) dígitos. Possibilidade de configuração da linha de impressão. Possibilidade de impressão do número da via do documento. Possibilidade de programação de senha e máscara para autenticação. Ruído inferior a 70 DBA. Chave liga/desliga. Voltagem 110/220 v. GARANTIA: 01 (um) ano. <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>		
12	<b>PARAFUSADEIRA ELÉTRICA</b>  - Design moderno com maleta protetora, resistente a impactos e ferramenta de alta eficiência e durabilidade com base para carregador de bateria com indicadores luminosos e com bateria: 18VDC acompanhada no mínimo 6 brocas, 8 pontas e 1 adaptador/prolongador para pontas com controle de velocidade ociosa: 0 - 550min e botão de reversão da rotação, botão “trava” para evitar acionamento acidental e porta bits nas laterais do produto no nível de pressão acústica: Lpa<70dB e vibração emitida: aceleração <2,5m/s <sup>2</sup> em temperatura ambiente máxima 40 ° C  <b>- Medidas aproximadas:</b> Altura: 23,50 Centímetros x Largura: 8,70 Centímetros x Profundidade: 24,00 Centímetros, com peso: 1,57 Quilos e manual totalmente em Português;  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UNIDADE	03
13	<b>TELEFONE SEM FIO</b> - Tecnologia DECT 6.0 (1.9GHz) visor a partir de 1.4 com Identificador de chamadas, agenda telefônica para nomes e números localizador de monofone, viva voz integrado, volume para voz e ringue, relógio com data e hora no visor com diferentes tipos de ringues e teclado e visor iluminados com tempo de flash programável pelo teclado (mínimo 110s). Voltagem 110v com pilhas recarregáveis compatível coma PABX MD110-Sony Ericson, na cor preta homologado pela	UNIDADE	200



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	ANATEL e manual totalmente em português;  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>		
14	<b>TELEFONE COM FIO</b> - Display com fundo luminoso com identificador de chamadas, agenda telefônica e viva voz com ajuste de tempo de flash pelo teclado (mínimo 110s) compatível com PABX MD-110 da Sony Ericson com teclado luminoso ajuste do volume da campainha (no mínimo 4 níveis); - Telefone não fixável na parede e para uso em mesa medidas aproximadas 7cm x 21cm x 20cm (altura x largura x profundidade) na cor preta e manual totalmente em Português;  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UNIDADE	200
15	<b>APARELHO FAC-SÍMILE</b> - Display com identificação do remetente mostrando recibo de confirmação da transmissão digital de 2.400, 4.800, 7.200 e 9.600 BPS em papel térmico com transeptor combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem, compartilhamento para papel térmico em bobina de 216mmx 30m e painel com visor de cristal líquido com comutação fax / fone e compatibilidade ITU-G3 contendo alimentador automático de papel de no mínimo 10 páginas com função viva-voz, copiadora, cortador automático do papel e tempo máximo de transmissão: máximo 20s por página. Tensão 110 volts, manual de instrução em Português; - Para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, Juizados e Comarcas e demais Unidades do Poder Judiciário.  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UNIDADE	80
16	<b>FRAGMENTADORA</b> Capacidade de Fragmentação Teórica Aproximada: 750 Kg/h com média aproximada: 200 Kg/h,	UNIDADE	03



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>acionamento manual no botão e reversão manual no botão com abertura de inserção de 330 MM, com N° de folhas para fragmentar a partir de 18 Folhas no tipo de fragmentação tiras 4 MM em nível de segurança 2 na velocidade de aproximada 30 Metros / Minuto com nível de ruído: 66 db(A) tendo a uma capacidade de 150 Litros o volume da Lixeira, dimensões 565x945x555 MM (largura x Altura x profundidade) Peso Aproximado: 69 Kg, com tensão: 127V ou 220V, potência de 745W - 1CV com tempo de Funcionamento contínuo;</p> <p><b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b></p>		
17	<p><b>CAIXA ACÚSTICA 4”</b></p> <p>- Pó revestido ferrugem suporte de alumínio à prova e grade, catraca suporte de montagem de até 180 graus de rotação com dois conectores 1 / 4-20 encartes incluídos para uso com aftermarket suportes montagem em alto desempenho do palestrante ao ar livre com alta potência de 80 watts rms, frequência 75Hz a 20Khz e 2 Kits para instalação, tweeter e cúpula de alumínio anodizado, long-woofer com cone moldado por injeção e borracha surround com previsão do impacto, UV tratada, de alta resistência selado Cerco composto em pó revestido ferrugem suporte de alumínio à prova e grade, catraca suporte de montagem de até 180 graus de rotação com dois conectores 1 / 4-20 encartes incluídos para uso com aftermarket suportes montagem de testes independentes IP65 laboratório credenciado;</p> <p>- Cabo blindado PP. 2 x 1,5 mm para reestruturação do sistema de áudio dos Plenários I e II. Eletro calha ventilada dupla para passagem de cabos. Conectores P10 para caixas de som. Cabo Philips com conectores RCA/P10. Instalação e configuração (regulagem e equalização do sistema);</p> <p><b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do</b></p>	UNIDADE	08



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<b>Fornecedor.</b>		
18	<b>FLIP CHART</b> - Quadro em fórmica branca laminada, com prendedor de folhas confeccionado em estrutura de ferro tubular (com fechamento tipo escada), base em Duraplac com suporte para apagador e pincéis nas dimensões aproximadas: 100 cm x 70 cm (altura x largura);  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UNIDADE	20
19	<b>TELEVISÃO DE LED 42" POLEGADAS</b> - TV 42" LED Full HD com Entradas HDMI, Entradas USB e Conversor Digital – 120Hz, Full HD (1080p); Iluminação LED: excelente taxa de contraste 3.000.000:1. TruMotion (120Hz): frequência de 120Hz, o dobro dos televisores convencionais. São 120 quadros por segundo, o que garante melhor qualidade nas cenas de velocidade; Wireless AV Link: liberdade para conectar aparelhos de áudio e vídeo ao televisor sem fios; USB DivX HD: reproduz vídeos em alta definição, fotos e músicas. DTV: Conversor Digital integrado ( ISDB – TB ); Smart Energy Saving Plus: função que proporciona economia de energia através do ajuste do nível do brilho da TV Intelligent Sensor: ajuste automático da imagem da TV conforme a luz do ambiente; Tecnologia IPS: tecnologia que permite um maior ângulo de visão, além de garantir melhor qualidade em cenas de velocidade.  <b>IMAGEM:</b> - Progressive Scan / Dual XD Engine - Full HD: a máxima qualidade de imagem. - Formato tela: 16:9. - Ângulo de visão: 178° x 178°. - Assistente de imagem.  <b>AUDIO:</b> - Estéreo/SAP - AVL ( Auto Volume Level ) - Infinite Sourround.  <b>CONVENIÊNCIA:</b>	UNIDADE	30



<p>- Formato de tela: 4:3 / 16:9 / Just Scan / Pelo Programa / Zoom e zoom 2 / Just Scan / Cinema Zoom.</p> <p>- Ajuste temperatura cor (ACC): Quente / Frio.</p> <p>- Modos de imagem: Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos / Expert 1 e 2.</p> <p>- Modos de áudio: Padrão / Cinema / Esportes / Jogos.</p> <p>- Ajustes áudio: Balanço / Agudos / Graves.</p> <p>- Relógio: on/off Timer / Sleep Timer.</p> <p>- Bloqueio de teclas.</p> <p>- Closed Caption ( Legendas ).</p> <p>- Função Mute.</p> <p>- Simplink: controle outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV.</p> <p><b>FULL HD</b></p> <p>- Conversor para TV digital integrado.</p> <p>- Estéreo.</p> <p><b>FUNÇÃO SAP</b></p> <p>- 1 (uma) Entrada USB.</p> <p>- 4 (quatro) Entradas HDMI.</p> <p>- Timer on</p> <p>- Timer off.</p> <p>- Relógio na tela.</p> <p>- Controle Remoto</p> <p><b>CONEXÕES</b></p> <p>- 1 entrada vídeo componente.</p> <p>- 1 entrada áudio e vídeo.</p> <p>- 1 entrada USB DivX HD.</p> <p>- 4 entradas HDMI ( sendo 1 lateral )</p> <p>- 1 saída digital ( óptica ).</p> <p>- 1 entrada RGB ( 15 pinos )</p> <p>- 1 entrada de áudio PC.</p> <p>- 1 entrada RS-232C</p> <p>- 1 entrada para TV a cabo.</p> <p>- 1 entrada RF para TV aberta ( digital e analógico )</p> <p>- 1 entrada para fone de ouvido.</p> <p><b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>		
---	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

20	<p><b>PROJETOR MULTIMIDIA</b></p> <p>Projeter com a tecnologia 3D Color Correction, que personaliza a tonalidade e saturação das cores primárias, para assim, conseguir uma qualidade exata da imagem desejada resoluções:</p> <p>- Sistema de Projeção: DLP® tecnologia por Texas Instruments / Resolução Nativa: SVGA (800 x 600) / Resolução suportada: XGA (1024 x 768) / Brilho: 2500 ANSI Lúmens / Contraste: 2600:1 / Tamanho da imagem: 24 "a 300" / Lentes: F = 2,55 ~ 2,65, f = 20,95 ~ 23,00 / Lâmpada: 220W, 2000/3000 horas (Normal / Econômico) / Nível de ruído: 33/26 dB (Normal / Econômico) / Índice de Projeção: 1,86 ~ 2,04 (53 "@ 2M) / Zoom: Manual Zoom, 1.10:1 / Frequência Horizontal: 31-82 kHz / Frequência Vertical: 48 ~ 85 Hz;</p> <p><b>TERMINAIS DE ENTRADA</b></p> <p>- PC:RGB Analógico: D-sub 15 pin x 1 / A/V:Vídeo Componente: D-Sub 15 pinos compartilhados com conector RGB analógico) / S-Video: Mini Din 4 pin x 1 / Vídeo Composto: RCA x 1 / Áudio: Stereo Mini Jack x 1 / Terminais de saída PC:D-sub 15 pin x 1 / Áudio: 1 Alto-falante de 2 Watts / Compatibilidade de Vídeo: NTSC/PAL/SECAM / Alto-falante 1 de 2 Watts / Consumo de energia: Máx. 240 W e idiomas do Menu: Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Russo, Chinês Tradicional, Chinês Simplificado, Japonês, Koreano, Sueco, Turco, Tcheco, Português, Tailandês, Polonês.</p> <p><b>FUNÇÕES</b></p> <p>- BrilliantColor™ / 11 Modos de exibição / Segurança da Senha / Compatível com HDTV / Auto off / Congelar Imagem / Modo de espera / Elevated Altitude Mode / Sinal de busca automática / Salvar Ajuste de Resolução / Correção de cor de parede / Closed Caption / 3D Color;</p> <p><b>DIMENSÕES</b></p>	UNIDADE	80
----	--	---------	----



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>- Altura 9 cm X Largura 25,5 cm X Comprimento: 21,4 cm com peso médio 2,2 kg;</p> <p><b>ITENS INCLUSOS</b></p> <p>- Guia de Início Rápido / Manual do CD / Controle Remoto / Pilhas para controle remoto / Cabo VGA / Cabo de alimentação / 90 dias na Lâmpada;</p> <p><b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>		
21	<p><b>MESA ILHA 1,0 x 1,0</b></p> <p>- Estação de trabalho com tampo em "L", medindo 1.0 x 1.0 x 25 mm (variação de até 5%), em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. A fixação dos tampos a estrutura, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com <math>\varnothing 76</math> mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos</p>	UNIDADE	100



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>internos para passagem independente de cabos. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. <b>Painel frontal</b> em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na cor cinza, com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação.</b></p>		
--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

22	<p><b>MESA ILHA 1,20 x 1,20</b></p> <p>Estação de trabalho com tampo em “L”, medindo 1200 x 1200 x 25 mm (variação de até 5%), em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. A fixação dos tampos a estrutura, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com <math>\varnothing 76</math> mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p><b>Painel frontal</b> em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na cor cinza, com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado</p>	UNIDADE	100
----	---	---------	-----



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação</b></p>		
23	<p><b>MESA DE PROTOCOLO</b></p> <p>- Medindo 0,60 x 1000 x 0,74 x 25 mm, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. A fixação das superfícies a estrutura, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. <b>Fixação de painéis frontais</b> através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, nas cores cinza com espessura de 18mm, e espessura 25mm na cores argila, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado</p>	UNIDADE	80



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra de Defeito de Fabricação.</b></p>		
24	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL</b> - Medindo 2500 x 1200 x 750 mm, com tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm. Estrutura em aço, fosfatada através de nove banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, formato em "C", composta de 04 partes, sendo: - Horizontal superior seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo através de bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6; - Horizontal inferior seção retangular 60x30 com sapatas reguladora de nível; - Vertical seção retangular 60x30. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina na cor cinza com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente</p>	UNIDADE	30



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	resistente ao torque e força. Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação.</b>		
25	<b>MESA JUIZ E ESCRIVÃO EM L</b>  - Composto por 01 estação de 1350x1500 + 0,90 (gota) x 0,60 + gaveteiro com 05 gavetas (com até 5% de variação). Tampo principal em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m <sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto-cortante tipo chipboard com ø5mm. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. <b>Tampo Gota</b> – com diâmetro de 1100 mm, confeccionado no mesmo material do tampo principal. Fixação ao tampo principal através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. <b>Estrutura fixada</b> ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. <b>Painel frontal</b> em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na cor cinza com espessura de 18mm, revestido com laminado	UNIDADE	50



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza , encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, <b>fixado à estrutura</b> através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>		
26	<p><b>CONJUNTO DE MESAS PARA SALA DE AUDIÊNCIA</b></p> <p>- Tampo mesa Juiz, medindo 1.35x 0,60 + tampo mesa Escrivão em L medindo 1.20x 1.20 x 0,60 e tampo mesa reunião 1.60x1.20 + tampo mesa Promotor 0,90x0,60 (Cinza padrão) c/passa cabo / eletrocalha, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. A fixação dos tampos a estrutura, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e</p>	UNIDADE	50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>parafusos M6 rosca métrica. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Pannel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na <b>tonalidade cinza</b> com espessura de 18mm, e espessura 25mm na cor, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966).</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>		
27	<p><b>LONGARINA DE 03 LUGARES</b></p> <p>- Cadeira com encosto e assento separados. Assento confeccionado em compensado multilaminado com profundidade de 45 cm e largura de 49 cm. Encosto confeccionado em polipropileno (estrutural ) medindo 40 cm de altura e 44 cm de largura, com curvatura dorso lombar. Capa do assento e contra-encosto em polipropileno na cor a definir (azul, vermelha, preta ou verde). Espuma do assento injetada em poliuretano indeformável com 52 mm de espessura, D-55, revestida em tecido 100% poliéster com trama panamá fechada 420,0 g/ml, com resistência da cor à luz Classe 5, Pilling Classe 5. Espuma do encosto injetada em poliuretano indeformável com 55 mm de espessura, D-55, revestida em tecido 100% poliéster com trama panamá fechada 420,0 g/ml, com resistência da cor à luz Classe 5, Pilling Classe 5. Não devem possuir costuras ou emendas que acumulam poeira e resíduos, facilitando a proliferação de germens. As Espumas devem apresentar deformação permanente &lt;10% e suporte de carga, entre 500N e 600N, com aditivo retardante (chama autoextinguível) a chama e força de ignição conforme norma NBR 9176:2003 – Estrutura: Colunas em tubo de aço carbono com</p>	UNIDADE	100



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>costura, conforme NBR 6591, oblongo, 40x115mm com 2mm de espessura, travessa inferior em tubo elíptico, calandrado, raio aproximado de 1100mm, 30x60 com chapa de 2,5 mm de espessura, sapatas/ponteiras envolvente com regulador de nível de 30mm de diâmetro com regulagem de no mínimo 10mm, internamente a sapata devera ter uma porca sextavada para garantir a fixação da sapata e a resistência de arrastamento do conjunto. Travessa superior em tubo 30x70mm, chapa 1,9mm. Flange de fixação do conjunto assento à travessa superior, em chapa estampada 235x200mm, com chapa de no mínimo 3 mm, com furação p/receber abraçadeira em ferro chato para fixação e movimentação lateral. Conjunto assento, travessa superior e estruturas laterais desmontáveis p/facilitar o transporte. A estrutura devera receber pintura na cor preto pelo sistema eletrostático com tinta epóxi pó texturizado, polimerizado em estufa a 180°C.</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra de defeito de fabricação</b></p>		
28	<p><b>ARMÁRIO DUAS PORTAS</b> - Medindo <b>900 X 447 X 1630 MM</b> (variação 2%), com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central, com prateleira em madeira aglomerada e rodapé metálico. Tampo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na <b>tonalidade cinza</b>, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Corpo do armário em madeira aglomerada ou MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm com alta resistência a</p>	UNIDADE	150



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

<p>impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 1mm com alta resistência a impactos, e dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteavel para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxadores embutidos de formato oval em Termoplástico Grafite. Prateleira em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor cinza, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm com alta resistência a impactos. Rodapés confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm, com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura Epóxi Pó Eletrostática com Polimerização em estufa na cor cinza grafite e curado em estufa, dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13961).</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra de defeito de</b></p>		
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<b>fabricação.</b>		
29	<p><b>BANCADA PARA IMPRESSORA</b></p> <p>– Composto por laterais, parte inferior e fundo em aglomerado de 15 mm, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado na <b>tonalidade cinza</b>, estando todas as partes ligadas entre si pelo sistema soft 7 x 70 e cavilhas, propiciando ajuste e firmeza. <b>Tampo-</b> em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão, bordas com acabamento em fita de poliestireno com 2 mm de espessura. Fixação à estrutura através de parafusos mini-fix e buchas metálicas. Deverá ser fixado no tampo, através de dois parafusos chipboard, superior, um passa-cabo produzido em polipropileno rígido, com tampa de formato oblongo com duas passagens, com 68 mm útil, de diâmetro. <b>Prateleiras</b> – 01 (uma), em madeira aglomerada com 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão texturizado, com bordas longitudinais e transversais revestidas em poliestireno de 1 mm de espessura, fixa a 350 mm da base. <b>Base</b> – fabricada com tubo de aço industrial de seção retangular 20 x 50 de 1,5 mm de espessura, montada por meio de solda mig, com galvanização eletrolítica, pintado na mesma cor da melamina pelo sistema eletrotático com tinta epóxi-pó texturizado, polimerizado em estufa a 180° C, dotada de sapatas reguladoras de nível, fixação através de parafusos. <b>Dimensões</b> – 600 x 600 x 500 x 740 mm (variação 2%).</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>	UNIDADE	150
30	<p><b>SUPORTE DE CPU</b></p> <p>- Estrutura Principal confeccionado em tubo de aço 30x50, tendo nas extremidades ponteiras em PVC. Provido de 4 rodízios duplos giratórios. Tanto as ponteiras como os rodízios na cor cinza platina. Tampo de Apoio encaixado na estrutura principal, confeccionado em madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na</p>	UNIDADE	50

51



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>cor cinza platina, bordas em poliestireno de 1mm. Aço, deverão receber, banho de fosfato, pintura com tinta na cor cinza platina em epóxi-pótexturizado plomerizada em estufa na temperatura de 200°C. Dimensões: 320x440x95.</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>		
31	<p><b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS</b></p> <p>- Para pasta suspensas, deslizantes sobre 08 (oito) rodízios em corrediças do tipo progressivo: com chapa 22 e puxadores de metal e chave com <b>roldanas telescópicas</b> de metal. <b>Dimensões:</b> Altura: 1,34cm, largura 0,47cm, profundidade 60 cm; <b>pintura:</b> Processo eletrostático a pó de alta resistência, após tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, na cor cinza. Porta etiquetas estampadas na frente da gaveta; puxadores em metal legítimo; fechadura simultânea; com zapatas niveladoras e reguladoras em polipropileno acrílico base interna metalizada, dificultando o acesso de umidade.</p> <p><b>- Com garantia do fabricante e do Fornecedor de no mínimo de 01 (um) ano.</b></p>	UNIDADE	60
32	<p><b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b></p> <p>- Para garrafão de água mineral de 20 L (vinte litros), tipo coluna, capacidade mínima de armazenamento no reservatório de 2,5 (dois litros e meio), gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó à base de epóxi, com 02 (duas) torneiras de fácil manuseio (água gelada e natural) em plástico de alta resistência, tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% (cem por cento) não tóxicos, compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h, que não usar como elemento de refrigeração gás CFC, tensão de 110/220 volts, dimensões do gabinete: altura mínima de 900 mm (novecentos milímetros) e máxima de 1.000mm (um mil milímetros), largura mínima de 300 mm (trezentos milímetros) e máxima de 350 mm (trezentos e cinquenta milímetros), profundidade mínima de 270 mm (duzentos e setenta milímetros) e máxima</p>	UNIDADE	60



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	de 350 mm (trezentos e cinquenta milímetros), acompanhado de vasilhame (garrafão vazio de vinte litros), manual técnico em português, selo do INMETRO. <b>- Com garantia do fabricante e do Fornecedor de no mínimo de 01 (um) ano.</b>		
33	<b>BEBEDOURO PRESSÃO</b> - Bebedouro de pressão, bivolt (110/220v); Gabinete em inox sem emendas com pia em aço inox polido em base de plástico polipropileno de alto impacto com dimensões aproximadas: Altura: 99,50 cm x Largura: 27,0 cm x Profundidade: 38,0 cm x Peso: 15,0 Kg, com torneiras para copo e jato cromadas com regulagem de jato d' água; - Função para servir água gelada ou natural; capacidade de resfriamento de 4,1 L/H em ambientes a 25° C; capacidade de água gelada de 4,0 Litros; consumo aproximado de 10 KW; refrigeração através de compressor hermético com controlador de temperatura através de termostato entre 15oC e 4oC; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Capacidade de pressão mínima 15 mca e máxima 40 mca; Conexões para entrada de água (bitolas) com entrada de água 1/2", dreno 3/4" , dreno opcional <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UNIDADE	30
34	<b>FRIGOBAR</b> - Capacidade total mínima de 115 l (cento e quinze litros) e máxima de 125 l (cento e vinte e cinco litros), pés niveladores, compartimento para latas, prateleiras removíveis e gaveta para frutas, cor branca, 110/220 volts, selo Procel classe "A", manual em português. <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UNIDADE	50
35	<b>FOGÃO DE PISO COM 04 BOCAS</b> - Com acendimento automático, queimadores e forno gás, mesa em inox, grades de mesa reforçadas, tampa de vidro temperado, porta do	UNIDADE	20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	forno com visão total, forno auto-limpante, isolamento térmico, luz, queimador flash, grades deslizantes, injetor de gás horizontal, proteção térmica traseira, vidro duplo na parta do forno.  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>		
36	<b>CALCULADORA ELÉTRICA COM BOBINA</b> - Calculadora compacta de mesa, com 12 (doze) dígitos, com tinteiro em reserva, visor de cristal líquido com números grandes, cálculo de margens e percentagens, fator constante, inversão de sinais, seletor de arredondamento com no mínimo duas opções e seletor de decimais com até cinco posições, correção de erro de digitação dígito a dígito, bivolt, peso máximo de 600g (seiscentos gramas). -Medidas aproximadas: 25x6x17mm (LxAxP) <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UNIDADE	100
37	<b>CARIMBOS NUMERADORES</b> - Carimbos numeradores automático com placa de texto, em micro zinco com dígitos de 4mm, área da placa de texto 30,5 x 19mm. ref. D-28BN. <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UNIDADE	20
38	<b>PÚLPITO</b> - Acrílico cristal- medindo 1,09m de altura, composto por uma torre com mesa e pedestal de 8,0mm de espessura, todo em acrílico cristal transparente, com mesa medindo 45x 35cm. <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UNIDADE	10
39	<b>ESCADA DE ALUMÍNIO 03 (TRÊS) DEGRAUS</b> - Acabamento lateral que não apareça os encaixes dos degraus, travamento de degrau (encaixe especial que não permite que o degrau gire), capacidade total de 100kg (cem quilogramas), sapatas de borracha anti-deslizantes, degraus anti-derrapantes, corrimão alto, patamar de alumínio	UNIDADE	30



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>largo, com fita ou trava de segurança. - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>		
40	<p><b>ESCADA DE ALUMÍNIO 05 (CINCO) DEGRAUS</b> - Acabamento lateral que não apareça os encaixes dos degraus, travamento de degrau (encaixe especial que não permite que o degrau gire), capacidade total de 100kg (cem quilogramas), sapatas de borracha anti-deslizantes, degraus anti-derrapantes, corrimão alto, patamar de alumínio largo, com fita ou trava de segurança. - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	30
41	<p><b>ESCADA DE ALUMÍNIO 07 (SETE) DEGRAUS</b> - Acabamento lateral que não apareça os encaixes dos degraus, travamento de degrau (encaixe especial que não permite que o degrau gire), capacidade total de 100kg (cem quilogramas), sapatas de borracha anti-deslizantes, degraus anti-derrapantes, corrimão alto, patamar de alumínio largo, com fita ou trava de segurança. - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	30
42	<p><b>CAIXA DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL</b> - Caixa de ferramentas 5 gavetas 50x20x21 550 - Alicate de pressão: 10" - Alicate universal profissional 8280-8 - Alicate para anéis 7" externo reto - Alicate para anéis internos ponta curva - Alicate bico 2099 western - Alicate corte diagonal 2098-6 western - Jogo chve torx com furo 9 peças t9 a t45: , t45, t40, t30, t27, t25, t20, t15, t10; - 02 Talhadeira - 01 Jogo de formão - 01 Bate prego - 02 Espatula pequena de pintura - 02 Marreta meio quilo - 01 Maquita corta piso - 01 Martelo bola forjado: 675g - Cadeado latão 25mm - Chv.de fenda 1/8x3, 3/16x4, 1.1/8 x 1.1/2, 1/4x5,</p>	UNIDADE	10



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>3/8 x12;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chv.de phillips 1/4x5, 3/16x3, 5/16 x 8;</li><li>- Chv.de fenda cotoco a 1/8 x 1.1/2</li><li>- Chv.biela 8mm, 10mm, 11mm; 12mm, 13mm, 14mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm e 1/2";</li><li>- Chv.combinada 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 22mm, 24mm, 27mm, 30mm, 32mm;</li><li>- Chv.estrela 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22;</li><li>- Chv.canhao 6 x 125, 7 x 125, 8 x 125, 9 x 125, 10 x 125, 1/4 x 125;</li><li>- chv.allen 2mm, 2.5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm;</li></ul> <p><b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>		
43	<p><b>BALANÇA DIGITAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balança de alta versatilidade e precisão para suporte ate 150 kg; Gabinete em plástico injetado; Prato em aço inoxidável com cantos arredondados; Suporte do prato em alumínio injetado com 5 pontos de apoio com cálculo automático de preço total;</li><li>- Indicação das operações e baixo consumo de energia; Bateria interna recarregável funciona até 24 horas sem energia na rede elétrica; Bivolts 110/220; Displays de alto brilho e boa definição; Pés reguláveis e Saída para etiquetador Saída/Serial.</li><li>- Medidas Aproximadas: 44x7x60cm(LxAxP);</li><li>- Com selo do INMETRO;</li><li>- ISO 9001;</li><li>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></li></ul>	UNIDADE	10



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

44	<p><b>MAQUINA FOTOGRAFICA</b> LENTE: - Zoom óptico: 20x de precisão digital aproximadamente 40x (Total), inteligente até 108x (com VGA), F: 2,8-5,2, distância de focagem (figural mm) 5-100 com conversão 35 mm): 28-560. Macro (cm) panorâmico aproximadamente 1-Infinito, tele objectiva 150 - Infinito com compatibilidade com lente de conversão SIM Sony G: SIM.</p> <p>CCD: - Tipo CCD: Sensor CMOS Exmor™ - Dimensões (polegadas): 1/2,4</p> <p>SISTEMA DE FOCAGEM AUTOMÁTICA: - Iluminador AF: SIM</p> <p>FLASH INCORPORADO: - Modo Flash: Automático, Flash Forçado, Sincronização Lenta, Sem Flash - Redução de olhos vermelhos: SIM - Flash sincronizado Automático Luz do dia: SIM</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>	UNIDADE	10
----	---	---------	----

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2011.

**ORIGINAL ASSINADO**

**WESLEI SACAL**

Chefe de Divisão de Controle Patrimonial

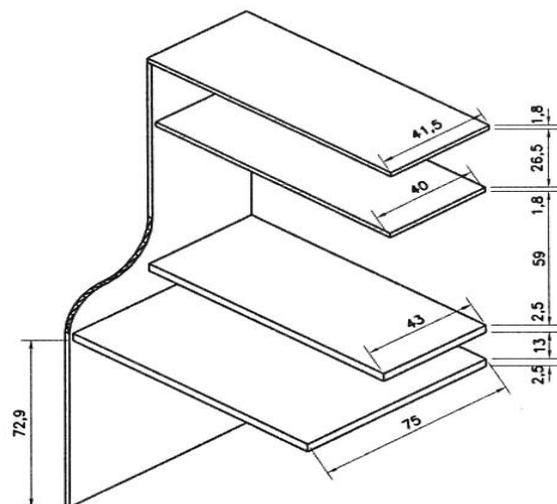
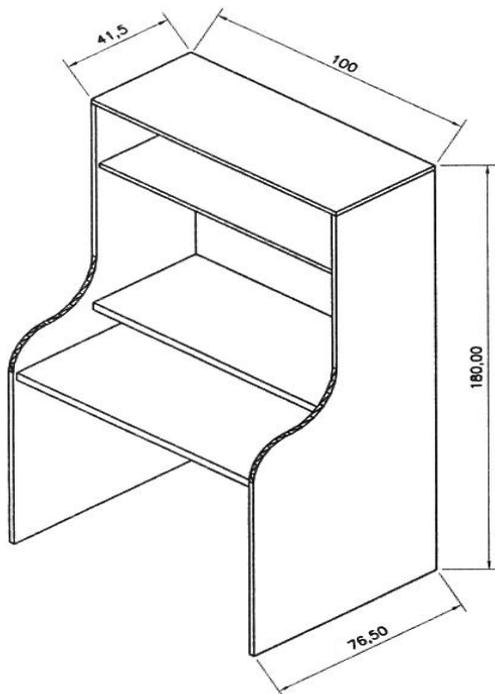
**VISTO: ORIGINAL ASSINADO**

**ATANILDES DE MORAES SOUSA**

Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



ANEXO – I.2



**BAIA EM MDF LAMINADO NA  
COR CINZA - PADRÃO TJMT**  
ESC: 1:20  
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

**ANEXO I.3**

Segue abaixo, a relação das Comarcas do Estado de Mato Grosso com suas respectivas distâncias em relação a capital, para melhor análise das entregas:

<b>COMARCAS</b>	<b>KM</b>
ÁGUA BOA	731
ALTA FLORESTA	819
ALTO ARAGUAIA	413
ALTO GARÇAS	357
ALTO TAQUARI	478
APIACÁS	934
ARAPUTANGA	349
ARENÁPOLIS	260
ARIPUANÃ	1010
BARRA DO BUGRES	159
BARRA DO GARÇAS	509
BRASNORTE	572
CÁCERES	216
CAMPINÓPOLIS	710
CAMPO NOVO DO PARECIS	386
CAMPO VERDE	136
CANARANA	831
CHAPADA DOS GUIMARÃES	67
CLAUDIA	622
COLIDER	657
COLNIZA	1280
COMODORO	654
COTRIGUAÇU	1091
CUIABÁ	0
DIAMANTINO	205
DOM AQUINO	176
FELIZ NATAL	543
GUARANTÁ DO NORTE	725
GUIRATINGA	324
ITAUBA	606
ITIQUIRA	354
JACIARA	197
JAURU	414
JUARA	774
JUINA	1006
JUSCIMEIRA	157
LUCAS DO RIO VERDE	357
MARCELÂNDIA	715
MIRASSOL D'OESTE	305
NOBRES	142



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

NORTELÂNDIA	255
NOVA CANAÃ DO NORTE	705
NOVA MONTE VERDE	983
NOVA MUTUM	269
NOVA XAVANTINA	637
NOVA SÃO JOAQUIM	474
NOVA UBIRATÃ	509
PARANAITA	865
PARANATINGA	375
PEDRA PRETA	243
PEIXOTO DE AZEVEDO	699
POCONÉ	103
PONTES E LACERDA	446
PORTO ALEGRE DO NORTE	1154
PORTO DOS GAÚCHOS	561
PORTO ESPERIDIÃO	323
POXORÉO	256
PRIMAVERA DO LESTE	235
QUERÊNCIA	965
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	906
RIO BRANCO	334
RONDONÓPOLIS	211
ROSÁRIO OESTE	128
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	38
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	953
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	289
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	325
SAPEZAL	467
SINOP	506
SORRISO	423
TABAPORÃ	697
TANGARÁ DA SERRA	237
TAPURAH	414
TERRA NOVA DO NORTE	655
VÁRZEA GRANDE	09
VERA	489
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	525
VILA RICA	1057



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

ANEXO I.4

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER SECRETARIAS JUIZADOS E COMARCA				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	valor Médio
1	<b>TRANSPALETE MANUAL</b> - Dimensões aproximadas com comprimento do garfo 1150 (mm) X Largura 550–685 (mm), com a capacidade de carga até 3000 (kg), com rodas de simples nylon; - Para atender as necessidades do Tribunal de Justiça; - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	un.	05	R\$1.051,67
2	<b>TRANSPALETE – ELETRÔNICO</b> - Dimensões aproximadas do garfo 1150 (mm) X e largura externa 680 (mm) com o comprimento total 1800 (mm) e Largura total 860(mm), capacidade de carga aproximado a 1800 (kg), o peso do equipamento (s/ carga e c/ bateria 216Ah) aproximadamente 630(kg), tendo uma carga máxima no eixo condutor de 900(kg) á 1530(kg) com elevação 200 (mm), oscilando a velocidade de translação sem/com carga entre 6,0 / 5,0 (km/h.), de elevação sem/com carga (m/min.) entre 2,4 / 3,0, de descida sem/com carga (m/min.) entre 2,4 / 3,0 com a rampa máxima sem/com carga 10/5(%) com bateria tracionaria (V/Ah) 24V / (216/285/324) e carregador (V/A) 24/40 ou 24/50 com o peso da bateria (kg) (310/315/300) tendo uma autonomia (h) aproximadamente 8 com motor de tração 1,2 (kw), motor de elevação 2,2 (kw), controle de tração eletrônico com freio de estacionamento eletromagnético com opções rodas motriz borracha 250x101(mm) (diâmetro), rodas de	un.	02	R\$25.766,67



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

	estabilização poliuretano 127x60 (mm) (diâmetro), rodas de carga tandem poliuretano 80x70 (mm) (diâmetro).  - Para atender as necessidades do Tribunal de Justiça;  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>			
3	<b>PERFURADOR INDUSTRIAL</b> - Base em alumínio com capacidade de perfurar até 100 folhas/papel; Dimensões aproximadas em 477 x 119 x 124 mm com diâmetro do furo 6 mm e a distância entre os furos 7,5 cm, pesando aproximadamente 2370g com guia de alumínio para utilização do papel e alavanca confeccionada própria para facilitar operação e trava de segurança.  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	un.	109	R\$139,67
4	<b>MOLA AÉREA</b> - Mola aérea com potência ajustável para portas de até 40 kg, até 60 kg ou até 80 kg; Braço padrão em aço com pintura epóxi; controla portas com abertura até 180°; Corpo em alumínio com pintura epóxi; velocidade de fechamento e golpe final ajustáveis separadamente; braço deslizante, com ou sem parada, e capa plástica. <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	un.	60	R\$623,96
5	<b>CONTAINER</b> - Estrutura em aço carbono sae 1010/1020, esp. 12 (2.65mm) no tamanho de 1,60 x 1,20 com rodízios giratórios modelo industrial com rodas emborrachadas contendo 02 (duas) tampas bipartido em soldagem mig/mag;  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	un.	10	R\$2.816,67
6	<b>CAÇAMBA</b> - Capacidade Volumétrica: 7m (cúbicos) em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 em espessura da 3/16(4,75mm) com reforços: internos e externos nos quatro cantos com estrutura em viga U de 4 na caçamba inteira em impermeabilização nas vigas em K.P.O	un.	10	R\$8.426,67



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	com proteção lateral para não danificar o letreiro (opcional); - Pintura: Fundo primer/acabamento em esmalte sintético na cor azul com aplicação de acondicionamento de produtos e resíduos sólidos, pastosos, líquidos etc, sem tampa e com furos no fundo para escoamento da água que é gerado pelo próprio lixo e da água das chuvas.  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>			
7	<b>RODAS MACIÇAS</b> - Rodas maciças para carrinho de carga e serviços com 8" de altura x 2" de largura com furo para eixo 7/8. - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	un.	50	R\$21,10
8	<b>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS</b> - Para atender a logística de distribuição de processos e documentos com as seguintes medidas, com duas partes, sendo: Parte superior: com 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 25 cm de profundidade; Parte inferior: com 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 25 cm de profundidade; com espaço entre as caixas de 40 cm, grade protetora tipo moedas, e rodízios de pvc de 4 polegadas, sendo dois giratórios e dois fixos para atender as necessidades do Fórum da Capital. - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	un.	30	R\$743,33
9	<b>BAIA EM MDF</b> - Laminado na cor cinza - Padrão TJMT, conforme projeto. (Anexo-II) - <b>Garantia mínima de 03 (três) anos do fabricante e Fornecedor.</b>	un.	80	R\$986,67
10	<b>RELÓGIO ANALÓGICO DE PAREDE</b> - Formato em circunferência medindo entre 27 a 30 cm de diâmetro em fundo branco com lente em vidro mineral com borda da circunferência em alumínio escovado confeccionado em plástico; - Pilha(s) inclusa(s);  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do</b>	un.	20	R\$78,33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	Fornecedor.			
11	<b>RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO</b> - Display alfanumérico de cristal líquido. Impressão automática eletrônica do dia, mês, hora e ano. Programações e acessos protegidos por senha de segurança. Tensão de entrada "full range" de 90 a 240 volts, com sistema no-break instalado com capacidade de funcionamento sem energia pelo tempo médio de 12 (doze) horas. Impressão matricial com velocidade de 180 caracteres por segundo. Impressão de números, símbolos matemáticos, pontuação e acentuações completas. Com calendário perpétuo que não demande ajustes, mesmo em anos bissextos. Numerador de até 12 (doze) dígitos. Possibilidade de configuração da linha de impressão. Possibilidade de impressão do número da via do documento. Possibilidade de programação de senha e máscara para autenticação. Ruído inferior a 70 DBA. Chave liga/desliga. Voltagem 110/220 v. GARANTIA: 01 (um) ano. <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	Un.	40	R\$1.380,00
12	<b>PARAFUSADEIRA ÉLETRICA</b> - Design moderno com maleta protetora, resistente a impactos e ferramenta de alta eficiência e durabilidade com base para carregador de bateria com indicadores luminosos e com bateria: 18VDC acompanhada no mínimo 6 brocas, 8 pontas e 1 adaptador/prolongador para pontas com controle de velocidade ociosa: 0 - 550min e botão de reversão da rotação, botão "trava" para evitar acionamento acidental e porta bits nas laterais do produto no nível de pressão acústica: Lpa<70dB e vibração emitida: aceleração <2,5m/s <sup>2</sup> em temperatura ambiente máxima 40 ° C  <b>- Medidas aproximadas:</b> Altura: 23,50 Centímetros x Largura: 8,70 Centímetros x Profundidade: 24,00 Centímetros, com peso: 1,57 Quilos e manual totalmente em Português;  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UN.	3	R\$1.184,17



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

13	<b>TELEFONE SEM FIO</b> - Tecnologia DECT 6.0 (1.9GHz) visor a partir de 1.4 com Identificador de chamadas, agenda telefônica para nomes e números localizador de monofone, viva voz integrado, volume para voz e ringue, relógio com data e hora no visor com diferentes tipos de ringues e teclado e visor iluminados com tempo de flash programável pelo teclado (mínimo 110s). Voltagem 110v com pilhas recarregáveis compatível coma PABX MD110- Sony Ericson, na cor preta homologado pela ANATEL e manual totalmente em português;  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UN.	200	R\$150,67
14	<b>TELEFONE COM FIO</b> - Display com fundo luminoso com identificador de chamadas, agenda telefônica e viva voz com ajuste de tempo de flash pelo teclado (mínimo 110s) compatível com PABX MD-110 da Sony Ericson com teclado luminoso ajuste do volume da campainha (no mínimo 4 níveis); - Telefone não fixável na parede e para uso em mesa medidas aproximadas 7cm x 21cm x 20cm (altura x largura x profundidade) na cor preta e manual totalmente em Português; - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UN.	200	R\$79,97
15	<b>APARELHO FAC-SÍMILE</b> - Display com identificação do remetente mostrando recibo de confirmação da transmissão digital de 2.400, 4.800, 7.200 e 9.600 BPS em papel térmico com transceptor combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem, compartilhamento para papel térmico em bobina de 216mmx 30m e painel com visor de cristal líquido com comutação fax / fone e compatibilidade ITU-G3 contendo alimentador automático de papel de no mínimo 10 páginas com função viva-voz, copiadora, cortador automático do papel e tempo máximo de transmissão: máximo 20s por página. Tensão 110 volts, manual de	UN.	80	R\$521,60



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	instrução em Português; - Para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, Juizados e Comarcas e demais Unidades do Poder Judiciário.  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>			
16	<b>FRAGMENTADORA</b> Capacidade de Fragmentação Teórica Aproximada: 750 Kg/h com média aproximada: 200 Kg/h, acionamento manual no botão e reversão manual no botão com abertura de inserção de 330 MM, com N° de folhas para fragmentar a partir de 18 Folhas no tipo de fragmentação tiras 4 MM em nível de segurança 2 na velocidade de aproximada 30 Metros / Minuto com nível de ruído: 66 db(A) tendo a uma capacidade de 150 Litros o volume da Lixeira, dimensões 565x945x555 MM (largura x Altura x profundidade) Peso Aproximado: 69 Kg, com tensão: 127V ou 220V, potência de 745W - 1CV com tempo de Funcionamento contínuo;  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UN.	03	8.583,33
17	<b>CAIXA ACÚSTICA 4”</b> - Pó revestido ferrugem suporte de alumínio à prova e grade, catraca suporte de montagem de até 180 graus de rotação com dois conectores 1 / 4-20 encartes incluídos para uso com aftermarket suportes montagem em alto desempenho do palestrante ao ar livre com alta potência de 80 watts rms, frequência 75Hz a 20Khz e 2 Kits para instalação, tweeter e cúpula de alumínio anodizado, long-woofer com cone moldado por injeção e borracha surround com previsão do impacto, UV tratada, de alta resistência selado Cerco composto em pó revestido ferrugem suporte de alumínio à prova e grade, catraca suporte de montagem de até 180 graus de rotação com dois conectores 1 / 4-20 encartes incluídos para uso com aftermarket suportes montagem de testes independentes IP65 laboratório credenciado;  - Cabo blindado PP. 2 x 1,5 mm para	UN	08	R\$550,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

	reestruturação do sistema de áudio dos Plenários I e II. Eletro calha ventilada dupla para passagem de cabos. Conectores P10 para caixas de som. Cabo Philips com conectores RCA/P10. Instalação e configuração (regulagem e equalização do sistema);  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>			
18	<b>FLIP CHART</b> - Quadro em fórmica branca laminada, com prendedor de folhas confeccionado em estrutura de ferro tubular (com fechamento tipo escada), base em Duraplac com suporte para apagador e pincéis nas dimensões aproximadas: 100 cm x 70 cm (altura x largura);  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.</b>	UN.	20	R\$112,33
19	<b>TELEVISÃO DE LED 42” POLEGADAS</b> - TV 42” LED Full HD com Entradas HDMI, Entradas USB e Conversor Digital – 120Hz, Full HD (1080p); Iluminação LED: excelente taxa de contraste 3.000.000:1. TruMotion (120Hz): frequência de 120Hz, o dobro dos televisores convencionais. São 120 quadros por segundo, o que garante melhor qualidade nas cenas de velocidade; Wireless AV Link: liberdade para conectar aparelhos de áudio e vídeo ao televisor sem fios; USB DivX HD: reproduz vídeos em alta definição, fotos e músicas. DTV: Conversor Digital integrado ( ISDB – TB ); Smart Energy Saving Plus: função que proporciona economia de energia através do ajuste do nível do brilho da TV Intelligent Sensor: ajuste automático da imagem da TV conforme a luz do ambiente; Tecnologia IPS: tecnologia que permite um maior ângulo de visão, além de garantir melhor qualidade em cenas de velocidade.  IMAGEM: - Progressive Scan / Dual XD Engine - Full HD: a máxima qualidade de imagem. - Formato tela: 16:9. - Ângulo de visão: 178º x 178º. - Assistente de imagem.	UN.	30	R\$2.599,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

<p>AUDIO: - Estéreo/SAP - AVL ( Auto Volume Level ) - Infinite Sourround.</p> <p>CONVENIÊNCIA: - Formato de tela: 4:3 / 16:9 / Just Scan / Pelo Programa / Zoom e zoom 2 / Just Scan / Cinema Zoom. - Ajuste temperatura cor (ACC): Quente / Frio. - Modos de imagem: Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos / Expert 1 e 2. - Modos de áudio: Padrão / Cinema / Esportes / Jogos. - Ajustes áudio: Balanço / Agudos / Graves. - Relógio: on/off Timer / Sleep Timer. - Bloqueio de teclas. - Closed Caption ( Legendas ). - Função Mute. - Simplink: controle outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV.</p> <p>FULL HD - Conversor para TV digital integrado. - Estéreo.</p> <p>FUNÇÃO SAP - 1 (uma) Entrada USB. - 4 (quatro) Entradas HDMI. - Timer on - Timer off. - Relógio na tela. - Controle Remoto</p> <p>CONEXÕES - 1 entrada vídeo componente. - 1 entrada áudio e vídeo. - 1 entrada USB DivX HD. - 4 entradas HDMI ( sendo 1 lateral ) - 1 saída digital ( óptica ). - 1 entrada RGB ( 15 pinos ) - 1 entrada de áudio PC. - 1 entrada RS-232C - 1 entrada para TV a cabo. - 1 entrada RF para TV aberta ( digital e analógico ) - 1 entrada para fone de ouvido.</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>			
--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

20	<b>PROJETOR MULTIMIDIA</b>  Projetor com a tecnologia 3D Color Correction, que personaliza a tonalidade e saturação das cores primárias, para assim, conseguir uma qualidade exata da imagem desejada resoluções:  - Sistema de Projeção: DLP® tecnologia por Texas Instruments / Resolução Nativa: SVGA (800 x 600) / Resolução suportada: XGA (1024 x 768) / Brilho: 2500 ANSI Lúmens / Contraste: 2600:1 / Tamanho da imagem: 24 "a 300" / Lentes: F = 2,55 ~ 2,65, f = 20,95 ~ 23,00 / Lâmpada: 220W, 2000/3000 horas (Normal / Econômico) / Nível de ruído: 33/26 dB (Normal / Econômico) / Índice de Projeção: 1,86 ~ 2,04 (53 "@ 2M) / Zoom: Manual Zoom, 1.10:1 / Frequência Horizontal: 31-82 kHz / Frequência Vertical: 48 ~ 85 Hz;  TERMINAIS DE ENTRADA  - PC:RGB Analógico: D-sub 15 pin x 1 / A/V:Vídeo Componente: D-Sub 15 pinos compartilhados com conector RGB analógico) / S-Video: Mini Din 4 pin x 1 / Vídeo Composto: RCA x 1 / Áudio: Stereo Mini Jack x 1 / Terminais de saída PC:D-sub 15 pin x 1 / Áudio: 1 Alto-falante de 2 Watts / Compatibilidade de Vídeo: NTSC/PAL/SECAM / Alto-falante 1 de 2 Watts / Consumo de energia: Máx. 240 W e idiomas do Menu: Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Russo, Chinês Tradicional, Chinês Simplificado, Japonês, Koreano, Sueco, Turco, Tcheco, Português, Tailandês, Polonês.  FUNÇÕES  - BrillantColorTM / 11 Modos de exibição / Segurança da Senha / Compatível com HDTV / Auto off / Congelar Imagem / Modo de espera / Elevated Altitude Mode / Sinal de busca automática / Salvar Ajuste de Resolução / Correção de cor de parede / Closed Caption / 3D Color;  DIMENSÕES  - Altura 9 cm X Largura 25,5 cm X	UN.	80	R\$2.933,00
----	---	-----	----	-------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	Comprimento: 21,4 cm com peso médio 2,2 kg;  ITENS INCLUSOS  - Guia de Início Rápido / Manual do CD / Controle Remoto / Pilhas para controle remoto / Cabo VGA / Cabo de alimentação / 90 dias na Lâmpada;  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>			
21	<b>MESA ILHA 1,0 x 1,0</b> - Estação de trabalho com tampo em "L" , medindo 1.0 x 1.0 x 25 mm (variação de até 5%), em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m <sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. A fixação dos tampos a estrutura, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis eqüidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e três organizadores de cabos eqüidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40 mm com alta resistência ao torque.	UN.	100	R\$783,33



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. <b>Painel frontal</b> em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na cor cinza, com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação.</b></p>			
22	<p><b>MESA ILHA 1,20 x 1,20</b> Estação de trabalho com tampo em "L", medindo 1200 x 1200 x 25 mm (variação de até 5%), em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. A fixação dos tampos a estrutura, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis eqüidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e três organizadores de cabos eqüidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno</p>	UN.	100	R\$845,33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cimentado 5,0 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. <b>Painel frontal</b> em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na cor cinza, com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação</b></p>			
23	<p><b>MESA DE PROTOCOLO</b></p> <p>- Medindo 0,60 x 1000 x 0,74 x 25 mm, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. A fixação das superfícies a estrutura, se dá através de</p>	UN.	80	R\$631,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. <b>Fixação de painéis</b> frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, nas cores cinza com espessura de 18mm, e espessura 25mm na cores argila, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra de Defeito de Fabricação.</b></p>			
24	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL</b> - Medindo 2500 x 1200 x 750 mm, com tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm. Estrutura em aço, fosfatada através de nove banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, formato em "C", composta de 04 partes, sendo: - Horizontal superior seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo através de bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6; - Horizontal inferior seção retangular 60x30 om sapatas reguladora de nível; - Vertical seção retangular 60x30. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com</p>	UN.	30	1.639,68



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>partículas de granulometria fina na cor cinza com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque e força. Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação.</b></p>			
25	<p><b>MESA JUIZ E ESCRIVÃO EM L</b></p> <p>- Composto por 01 estação de 1350x1500 + 0,90 (gota) x 0,60 + gaveteiro com 05 gavetas (com até 5% de variação). Tampo principal em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto-cortante tipo chipboard com ø5mm. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. <b>Tampo Gota</b> – com diâmetro de 1100 mm, confeccionado no mesmo material do tampo principal. Fixação ao tampo principal através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. <b>Estrutura fixada</b> ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis</p>	UN.	50	R\$1.919,67



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

	<p>frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. <b>Painel frontal</b> em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na cor cinza com espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, <b>fixado à estrutura</b> através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>			
26	<p><b>CONJUNTO DE MESAS PARA SALA DE AUDIÊNCIA</b> - Tampo mesa Juiz, medindo 1.35x 0,60 + tampo mesa Escrivão em L medindo 1.20x 1.20 x 0,60 e tampo mesa reunião 1.60x1.20 + tampo mesa Promotor 0,90x0,60 (Cinza padrão) c/passa cabo / eletrocalha, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor cinza com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal de 480 mm (estrutura lateral) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de</p>	UN.	50	2.739,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. A fixação dos tampos a estrutura, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Pannel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, na <b>tonalidade cinza</b> com espessura de 18mm, e espessura 25mm na cor, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamack altamente resistente ao torque. Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13966). <b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>			
27	<p><b>LONGARINA DE 03 LUGARES</b> - Cadeira com encosto e assento separados. Assento confeccionado em compensado multilaminado com profundidade de 45 cm e largura de 49 cm. Encosto confeccionado em polipropileno (estrutural ) medindo 40 cm de altura e 44 cm de largura, com curvatura dorso lombar. Capa do assento e contra-encosto em polipropileno na cor a definir (azul, vermelha, preta ou verde). Espuma do assento injetada em poliuretano indeformável com 52 mm de espessura, D-55, revestida em tecido 100% poliéster com trama panamá fechada 420,0 g/ml, com resistência da cor à luz Classe 5, Pilling Classe 5. Espuma do encosto injetada em poliuretano indeformável com 55 mm de espessura, D-55, revestida em tecido 100% poliéster com trama panamá fechada 420,0 g/ml, com resistência da cor à luz Classe 5, Pilling Classe 5. Não devem possuir costuras ou emendas que acumulam poeira e resíduos, facilitando a proliferação de germens. As Espumas devem apresentar deformação permanente &lt;10% e suporte de carga, entre 500N e 600N, com aditivo retardante (chama autoextinguível) a chama e força de identificação conforme norma NBR 9176:2003 – Estrutura: Colunas em tubo de aço carbono com</p>	UN	100	R\$1.463,42



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>costura, conforme NBR 6591, oblongo, 40x115mm com 2mm de espessura, travessa inferior em tubo elíptico, calandrado, raio aproximado de 1100mm, 30x60 com chapa de 2,5 mm de espessura, sapatas/ponteiros envolvente com regulador de nível de 30mm de diâmetro com regulagem de no mínimo 10mm, internamente a sapata de vera ter uma porca sextavada para garantir a fixação da sapata e a resistência de arrastamento do conjunto. Travessa superior em tubo 30x70mm, chapa 1,9mm. Flange de fixação do conjunto assento à travessa superior, em chapa estampada 235x200mm, com chapa de no mínimo 3 mm, com furação p/receber abraçadeira em ferro chato para fixação e movimentação lateral. Conjunto assento, travessa superior e estruturas laterais desmontáveis p/facilitar o transporte. A estrutura de vera receber pintura na cor preto pelo sistema eletrostático com tinta epóxi pó texturizado, polimerizado em estufa a 180°C.</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra de defeito de fabricação</b></p>			
28	<p><b>ARMÁRIO DUAS PORTAS</b> - Medindo <b>900 X 447 X 1630 MM</b> (variação 2%), com tampo superior e fundo inteiro, sem divisão central, com prateleira em madeira aglomerada e rodapé metálico. Tampo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na <b>tonalidade cinza</b>, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo. Corpo do armário em madeira aglomerada ou MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, revestido com laminado melamínico</p>	UN	150	R\$1.230,67



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na cor cinza, com espessura de 1mm com alta resistência a impactos, e dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxadores embutidos de formato oval em Termoplástico Grafite. Prateleira em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor cinza, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm com alta resistência a impactos. Rodapés confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm, com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura Epóxi Pó Eletrostática com Polimerização em estufa na cor cinza grafite e curado em estufa, dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade as Normas da ABNT (NBR 13961).</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra de defeito de fabricação.</b></p>			
29	<p><b>BANCADA PARA IMPRESSORA</b></p> <p>- Composto por laterais, parte inferior e fundo em aglomerado de 15 mm, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado na <b>tonalidade cinza</b>, estando todas as partes ligadas entre si pelo sistema soft 7 x 70 e cavilhas, propiciando ajuste e</p>	UN	150	R\$533,33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>firmeza. <b>Tampo</b>- em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão, bordas com acabamento em fita de poliestireno com 2 mm de espessura. Fixação à estrutura através de parafusos mini-fix e buchas metálicas. Deverá ser fixado no tampo, através de dois parafusos chipboard, superior, um passacabo produzido em polipropileno rígido, com tampa de formato oblongo com duas passagens, com 68 mm útil, de diâmetro. <b>Prateleiras</b> – 01 (uma), em madeira aglomerada com 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão texturizado, com bordas longitudinais e transversais revestidas em poliestireno de 1 mm de espessura, fixa a 350 mm da base. <b>Base</b> – fabricada com tubo de aço industrial de seção retangular 20 x 50 de 1,5 mm de espessura, montada por meio de solda mig, com galvanização eletrolítica, pintado na mesma cor da melamina pelo sistema eletrotático com tinta epóxi-pó texturizado, polimerizado em estufa a 180° C, dotada de sapatas reguladoras de nível, fixação através de parafusos. <b>Dimensões</b> – 600 x 600 x 500 x 740 mm (variação 2%).</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>			
30	<p><b>SUPOORTE DE CPU</b></p> <p>- Estrutura Principal confeccionado em tubo de aço 30x50, tendo nas extremidades ponteiras em PVC. Provido de 4 rodízios duplos giratórios. Tanto as ponteiras como os rodízios na cor cinza platina. Tampo de Apoio encaixado na estrutura principal, confeccionado em madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor cinza platina, bordas em poliestireno de 1mm. Aço, deverão receber, banho de fosfato, pintura com tinta na cor cinza platina em epóxi-pótexturizado plomerizada em estufa na temperatura de 200°C. Dimensões: 320x440x95.</p> <p><b>Com 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.</b></p>	UN	50	R\$81,50



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

31	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS</b> - Para pasta suspensas, deslizantes sobre 08 (oito) rodízios em corrediças do tipo progressivo: com chapa 22 e puxadores de metal e chave com <b>roldanas telescópicas</b> de metal. <b>Dimensões:</b> Altura: 1,34cm, largura 0,47cm, profundidade 60 cm; <b>pintura:</b> Processo eletrostático a pó de alta resistência, após tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, na cor cinza. Porta etiquetas estampadas na frente da gaveta; puxadores em metal legítimo; fechadura simultânea; com zapatas niveladoras e reguladoras em polipropileno acrílico base interna metalizada, dificultando o acesso de umidade. - <b>Com garantia do fabricante e do Fornecedor de no mínimo de 01 (um) ano.</b>	UN	60	R\$777,27
32	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b> - Para garrafão de água mineral de 20 L (vinte litros), tipo coluna, capacidade mínima de armazenamento no reservatório de 2,5 (dois litros e meio), gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó à base de epóxi, com 02 (duas) torneiras de fácil manuseio (água gelada e natural) em plástico de alta resistência, tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% (cem por cento) não tóxicos, compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h, que não usar como elemento de refrigeração gás CFC, tensão de 110/220 volts, dimensões do gabinete: altura mínima de 900 mm (novecentos milímetros) e máxima de 1.000mm (um mil milímetros), largura mínima de 300 mm (trezentos milímetros) e máxima de 350 mm (trezentos e cinquenta milímetros), profundidade mínima de 270 mm (duzentos e setenta milímetros) e máxima de 350 mm (trezentos e cinquenta milímetros), acompanhado de vasilhame (garrafão vazio de vinte litros), manual técnico em português, selo do INMETRO. - <b>Com garantia do fabricante e do Fornecedor de no mínimo de 01 (um) ano.</b>	UN	60	R\$445,67
33	<b>BEBEDOURO PRESSÃO</b> - Bebedouro de pressão, bivolt (110/220v); Gabinete em inox sem emendas com pia em aço inox polido em base de plástico polipropileno de alto impacto com dimensões aproximadas: Altura: 99,50 cm x Largura: 27,0 cm x Profundidade: 38,0 cm x Peso: 15,0 Kg, com torneiras para copo e jato cromadas com	UN	30	R\$732,63



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	regulagem de jato d' água; - Função para servir água gelada ou natural; capacidade de resfriamento de 4,1 L/H em ambientes a 25° C; capacidade de água gelada de 4,0 Litros; consumo aproximado de 10 KW; refrigeração através de compressor hermético com controlador de temperatura através de termostato entre 15oC e 4oC; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Capacidade de pressão mínima 15 mca e máxima 40 mca; Conexões para entrada de água (bitolas) com entrada de água 1/2", dreno 3/4" , dreno opcional  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>			
34	<b>FRIGOBAR</b> - Capacidade total mínima de 115 l (cento e quinze litros) e máxima de 125 l (cento e vinte e cinco litros), pés niveladores, compartimento para latas, prateleiras removíveis e gaveta para frutas, cor branca, 110/220 volts, selo Procel classe "A", manual em português. <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UN	50	R\$988,87
35	<b>FOGÃO DE PISO COM 04 BOCAS</b> - Com acendimento automático, queimadores e forno gás, mesa em inox, grades de mesa reforçadas, tampa de vidro temperado, porta do forno com visão total, forno auto-limpante, isolamento térmico, luz, queimador flash, grades deslizantes, injetor de gás horizontal, proteção térmica traseira, vidro duplo na porta do forno.  <b>- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UN	20	R\$888,33
36	<b>CALCULADORA ELÉTRICA COM BOBINA</b> - Calculadora compacta de mesa, com 12 (doze) dígitos, com tinteiro em reserva, visor de cristal líquido com números grandes, cálculo de margens e percentagens, fator constante, inversão de sinais, seletor de arredondamento com no mínimo duas opções e seletor de decimais com até cinco posições, correção de erro de digitação dígito a dígito, bivolt, peso máximo de 600g (seiscentos gramas). -Medidas aproximadas: 25x6x17mm (LxAxP)	UN	100	R\$393,33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	- Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.			
37	<b>CARIMBOS NUMERADORES</b> - Carimbos numeradores automático com placa de texto, em micro zinco com dígitos de 4mm, área da placa de texto 30,5 x 19mm. ref. D-28BN. - Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.	UN	20	R\$1.016,67
38	<b>PÚLPITO</b> - Acrílico cristal- medindo 1,09m de altura, composto por uma torre com mesa e pedestal de 8,0mm de espessura, todo em acrílico cristal transparente, com mesa medindo 45x 35cm. - Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.	UN	10	R\$1.353,33
39	<b>ESCADA DE ALUMÍNIO 03 (TRÊS) DEGRAUS</b> - Acabamento lateral que não apareça os encaixes dos degraus, travamento de degrau (encaixe especial que não permite que o degrau gire), capacidade total de 100kg (cem quilogramas), sapatas de borracha anti-deslizantes, degraus anti-derrapantes, corrimão alto, patamar de alumínio largo, com fita ou trava de segurança. - Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.	UN	30	R\$79,63
40	<b>ESCADA DE ALUMÍNIO 05 (CINCO) DEGRAUS</b> - Acabamento lateral que não apareça os encaixes dos degraus, travamento de degrau (encaixe especial que não permite que o degrau gire), capacidade total de 100kg (cem quilogramas), sapatas de borracha anti-deslizantes, degraus anti-derrapantes, corrimão alto, patamar de alumínio largo, com fita ou trava de segurança. - Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.	UN	30	R\$117,50
41	<b>ESCADA DE ALUMÍNIO 07 (SETE) DEGRAUS</b> - Acabamento lateral que não apareça os encaixes dos degraus, travamento de degrau (encaixe especial que não permite que o degrau gire), capacidade total de 100kg (cem quilogramas), sapatas de borracha anti-	UN	30	R\$153,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	deslizantes, degraus anti - derrapantes, corrimão alto, patamar de alumínio largo, com fita ou trava de segurança. - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>			
42	<b>CAIXA DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL</b>  - Caixa de ferramentas 5 gavetas 50x20x21 550 - Alicates de pressão: 10" - Alicate universal profissional 8280-8 - Alicate para anéis 7" externo reto - Alicate para anéis internos ponta curva - Alicate bico 2099 western - Alicate corte diagonal 2098-6 western - Jogo chave torx com furo 9 peças t9 a t45: , t45, t40, t30, t27, t25, t20, t15, t10; - 02 Talhadeira - 01 Jogo de formão - 01 Bate prego - 02 Espátula pequena de pintura - 02 Marreta meio quilo - 01 Maquita corta piso - 01 Martelo bola forjado: 675g - Cadeado latão 25mm - Chv.de fenda 1/8x3, 3/16x4, 1.1/8 x 1.1/2, 1/4x5, 3/8 x12; - Chv.de phillips 1/4x5, 3/16x3, 5/16 x 8; - Chv.de fenda cotoco a 1/8 x 1.1/2 - Chv.biela 8mm, 10mm, 11mm; 12mm, 13mm, 14mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm e 1/2"; - Chv.combinada 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 22mm, 24mm, 27mm, 30mm, 32mm; - Chv.estrela 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22; - Chv.canhao 6 x 125, 7 x 125, 8 x 125, 9 x 125, 10 x 125, 1/4 x 125; - chv.allen 2mm, 2.5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm;  - <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b>	UN	10	R\$1.375,28
43	<b>BALANÇA DIGITAL</b>  - Balança de alta versatilidade e precisão para suporte até 150 kg; Gabinete em plástico injetado; Prato em aço inoxidável com cantos arredondados; Suporte do prato em alumínio	UN	10	R\$1.763,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TJ/MT  
Fls. \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

	<p>injetado com 5 pontos de apoio com cálculo automático de preço total;</p> <p>- Indicação das operações e baixo consumo de energia; Bateria interna recarregável funciona até 24 horas sem energia na rede elétrica; Bivolts 110/220; Displays de alto brilho e boa definição; Pés reguláveis e Saída para etiquetador Saída/Serial.</p> <p>- Medidas Aproximadas: 44x7x60cm(LxAxP);</p> <p>- Com selo do INMETRO;</p> <p>- ISO 9001;</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>			
44	<p><b>MAQUINA FOTOGRAFICA</b></p> <p>LENTE:</p> <p>- Zoom óptico: 20x de precisão digital aproximadamente 40x (Total), inteligente até 108x (com VGA), F: 2,8-5,2, distância de focagem (figural mm) 5-100 com conversão 35 mm): 28-560. Macro (cm) panorâmico aproximadamente 1-Infinito, tele objectiva 150</p> <p>- Infinito com compatibilidade com lente de conversão SIM Sony G: SIM.</p> <p>CCD:</p> <p>- Tipo CCD: Sensor CMOS Exmor™</p> <p>- Dimensões (polegadas): 1/2,4</p> <p>SISTEMA DE FOCAGEM AUTOMÁTICA:</p> <p>- Iluminador AF: SIM</p> <p>FLASH INCORPORADO:</p> <p>- Modo Flash: Automático, Flash Forçado, Sincronização Lenta, Sem Flash</p> <p>- Redução de olhos vermelhos: SIM</p> <p>- Flash sincronizado Automático Luz do dia: SIM</p> <p>- <b>Garantia mínima de 01 (um) ano pelo Fornecedor.</b></p>	UN	10	R\$2.249,67

Divisão de Compras, 18 de agosto de 2.011.

**Original Assinado**

**Marluce Peixoto de Assis**

Chefe de Divisão de Compras



**ANEXO II**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2011

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Sessão Pública: ..../.../2011, às .....(.....) horas. Horário de BRASÍLIA-DF - Local: No site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Razão Social:				
CNPJ:		I. E.:		
INSC. EST.:				
Optante pelo SIMPLES? Sim( ) Não( )				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
CEP:		E-mail:		
Telefone:		Fax:		
Banco da licitante:		Conta Bancária da licitante:		
Nº da Agência:				
Representante:		Telefone:		
E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Qtde.	Valor Unitário do Item xx	Valor TOTAL do Item
TOTAL UNITÁRIO DO ITEM XX (por extenso).				
TOTAL DO LOTE (por extenso).				

A empresa ..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas. Validade da Proposta: **60 (sessenta)** dias.

Obs.: Na vigência da proposta a empresa deverá declarar a marca do produto cotado, caso não o faça, a mesma será instada pelo Pregoeiro a apresentar a marca do produto sob pena de desclassificação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
 Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexeqüíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

**ANEXO III**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2011

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

(MODELO) - (papel timbrado da empresa)

A.....(razão social da empresa), CGC nº....., localizada à ..... , declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento na Secretaria de Administração - SAD que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Pregão Eletrônico Nº 00X/2011.

(PS. Não há necessidade desta declaração quem não for cadastrado na SAD/MT)

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

=====  
==



**ANEXO IV**

**PREGÃO Nº xx/2011 – SRP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO Nº xx/2011-SRP, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

**Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Diretor ou representante legal  
Razão social da empresa,  
CNPJ. nº \_\_\_\_\_,



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2011**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DAS RESOLUÇÕES Nº 07/05,  
09/05 E 21/06 – CNJ.**

Declaro, para fins de comprovação perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, não possuir nos quadros de funcionários desta empresa nenhuma pessoa que se enquadre na vedação contida no disposto do artigo 3º da Resolução 07/2007 e suas atualizações.

Declaro, também, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre nas referidas resoluções, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição, tão logo seja o mesmo verificado.

Para que produza os efeitos legais, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Diretor ou representante legal

Razão social da empresa),

CNPJ. Nº \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**

**Modelo de Declaração de não enquadramento do art. 3º, §4º – Lei Complementar nº 123/2006.**

(Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada à (endereço completo)

\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, abaixo identificado, declara para os devidos fins que sob as penas da Lei, que não está incluso em nenhum inciso do art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

....., xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx

Representante Legal da empresa

xx



**ANEXO VII**

**D) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa....., CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., RG..... e CPF....., DECLARA para fins do disposto do Pregão Eletrônico nº.../2011, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº.../2011 foi elaborada de maneira independente (pelo licitante/consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº.../2011 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso antes da abertura inicial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.

Cuiabá/MT, xx/xxxxxx de 2011.



\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ANEXO VIII - TERMO DE GARANTIA**

Pregão Eletrônico nº 052/2011 id 232.571

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar garantia, nos seguintes termos:

I. O prazo de garantia do serviço será **de 90 (noventa) dias**, a partir da sua instalação/aceite; o prazo de garantia dos equipamentos deverá ser, no mínimo, de 12 meses, observado o estabelecido no Item II e no Anexo I.1 do Termo de Referência nº 013/2011/DMP deste Edital.

II. Durante o período de garantia, a empresa, independente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir, sem ônus para o Tribunal, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou da instalação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

III. As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas enquanto estiver vigente o prazo de garantia do equipamento.

IV. O pedido de substituição do objeto, caso apresente defeito, durante o período de garantia, será formalizado por telefone, e-mail fax ou outro meio hábil de comunicação.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° xxxxx/ano**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais permanentes para atender com satisfação as necessidades das Secretarias, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso) de acordo com as especificações do ANEXO I.1,

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS**, CNPJ n° 01.872.837/0001-93, situado na Av. Rubens de Mendonça, s/n – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78.055-970 com obediência geral a **Lei n° 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos n° 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)**, neste ato representado pelo Presidente deste sodalício, Exmo Sr. Desemb. **XXXXXXXXXX XXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXX** brasileiro, casado, portador do RG n. xxx.xxx xxx/xx e do CPF n. xxx.xxx.xxx-xx, residente na xxx xxxxxxxxxxxx Cuiabá-MT, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Inscrição Estadual n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, n° xxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, em Cuiabá-MT – CEP n° x xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pela(o) Sra(o). **XXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(o) do RG n. xxxxxxxxxxxxxxxx, e do CPF n° xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada(o) na rua xxxxxxxxxxxx, n° xxxxxxxx, em Cuiabá-MT, e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata,





R.G: nº XXXXXXXX-X Órgão Exp.: XXXXX CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
 Itens: XXXXXXXXXX

**2.2 Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação**

ITEM XXX			
XX			
Empresa licitante	MARCA	QUANT.	Valor Unitário R\$
XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX x (unidade)	XXXXXX

**2.3 FONTE: 240**

**2.4 ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1.** Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e nos Decretos nº 3.931/01, nº 3.555/00 e nº 5.450/05.
- 3.2.** Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de **03 (três) dias**, prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo TJ/MT, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.3.** O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.
- 3.4.** A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preços supre a necessidade de convocação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1.** O registro de preço constante desta Ata, firmada entre o TJ/MT e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Presidente do Tribunal de Justiça e a classificada em primeiro lugar.



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**4.2.** Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

**4.3.** Na hipótese do Item 4.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

**4.4.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Tribunal de Justiça/Departamento Administrativo, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

**5.2.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração.

**5.3.** Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo.

**5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:**

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**



- 6.1.** Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.
- 6.2.** Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.
- 6.3.** É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.
- 6.4.** A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de *officio* ou a pedido do licitante signatário da ARP, nas seguintes condições:
- a)** Para cima, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “b” e §5º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;
- b)** Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.
- 6.5.** Na hipótese do Item 6.4.”b”, frustrada a negociação, o órgão gerenciador liberará o fornecedor e chamará as demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugares visando igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.
- 6.7.** Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.
- 6.8.** No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO**

- 7.1.** O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais ao Fiscal do Contrato que verificará a qualidade dos materiais prestados e confrontará a qualidade entregue com o especificado no Termo de Referência.
- 7.2.** O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos materiais.



Pregão Eletrônico n.52/2011

- Id n.232.571

7.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos materiais, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos materiais será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da Solicitação de Empenho. .

8.2. A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho e, notificará a empresa para proceder à retirada da mesma.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de Empenho.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá **03 (três) dias** úteis para retirada da Solicitação de Empenho.

8.4. A retirada da Solicitação de Empenho somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como do respectivo documento de identificação.

8.5. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Material e Patrimônio (exceto os itens de 09, 21 a 19, e 31, cujo modo de entrega está descrito nas obrigações no licitante), situado na Avenida Miguel Sutil, n. 6741-G, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-375, mediante agendamento de data e hora, por meio dos fones: 0xx-65-3613-8236/8242/8243, no período das 8h às 11hs e das 12 às 18h, cuja Nota Fiscal Eletrônica-DANFE (de acordo com legislação da SEFAZ-MT), deverá estar acompanhada das



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual e Municipal dentro do prazo de validade, onde serão conferidos e recebidos.

**8.5.1** Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

**8.6.** O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

**8.6.1.** Em se verificando problemas na entrega dos materiais, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

**8.7.** Os materiais, a cada aquisição, deverão ser entregues de uma só vez no local indicado no Item 8.5 desta Ata. Todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a entrega poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR**

**9.1.** Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

**9.2.** Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

**9.3.** Responder às notificações no prazo estabelecido.

**9.4.** Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

**9.5.** Efetuar o fornecimento do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto na TR.

**9.6.** Declarar, no momento da celebração do contrato, que está plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assumir o compromisso de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no certame.

#### **CLÁUSULA DEZ - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**10.1.** Gerenciar a ARP.



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**10.2.** Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes.

**10.3.** Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

**10.4.** Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de órgão aderente.

**10.4.1.** Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao fiscal da ARP.

**10.5.** Mediante solicitação dos órgãos aderentes, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

**10.6.** Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

### **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

**11.1.1.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

**11.2.** Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

**11.3.** Será Gestora da Ata de Registro de Preço para o Tribunal de Justiça, a Srt<sup>a</sup> Marluce Peixoto de Assis, Chefe da Divisão de Compras.

**11.4.** Será Fiscal desta ARP o Senhor Weslei Sacal, matrícula nº20.862, Chefe de Divisão de Controle Patrimonial-Departamento de Material e Patrimonio .

### **CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a) O fornecedor não se dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade ou funcionamento;

b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;



- c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal da ARP do órgão gerenciador ou órgão aderente;
- d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas nos Art. 13º do Decreto nº 3.931/01 e no Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não quiser acordar revisão;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- g) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referência.

**12.2.** O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

**12.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

### **CLÁUSULA TREZE - DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Departamento do FUNAJURIS, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valor unitário e total do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

**13.2.** A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

**13.3.** Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

**13.4.** O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá



ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

**13.5.** Caso a documentação esteja disponível na *internet*, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

**13.6.** Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim como se disponível, o número do *fac-símile*.

**13.7.** A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

**13.8.** A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e neste caso o prazo previsto no subitem **13.1.** será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

**13.9.** Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA QUATORZE – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

**14.1.** O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta), na forma estatuída no Art. 40, XIV, “a”, da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

**14.2.** O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

**14.2.1.** O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho.

**14.3.** Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**14.4.** Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

**14.5.** No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho e Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será informado a SAD/MT e os sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de apresentar documentos exigidos para o certame;
- e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**15.1.1.** Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:



**b.1) 0,5%**(meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**b.2.) 0.5%**(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

**b.3.) 3%** (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

**b.4.) 40%** (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “b.3”;

**b.5.) 10%** (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**c)** suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Tribunal, pelo prazo de até 2(dois) anos;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**15.2.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Tribunal à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria do Estado.

**15.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem **15.1** poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.



**Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571**

**15.4.** As penalidades previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem **15.1.** também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

**15.5.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte do TJ/MT, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Estadual.

**15.6.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**15.7.** Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 15.4, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**15.8.** O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.931/01, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

**16.1.** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico nº 052/2011 – Id. 232.571** Termo de Referência nº **013/2011/DMP** que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- c) Ata da Sessão Pública.



**CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO  
GERENCIADOR**

**17.1.** O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;

b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no Art.13º, §2º do Decreto 3.931/01

c) Rescindir nos enumerados nos Arts. 77,78 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;

d) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;

e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos materiais.

**CLÁUSULA DEZOITO – COMUNICAÇÕES**

**18.1.** As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

**18.1.1.** As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PALÁCIO DA JUSTIÇA  
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, S/N – CUIABÁ/MT  
CEP: 78.050-970  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE COMPRAS

**18.2.** Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** A Solicitação de Empenho, uma vez emitida, não substitui o instrumento da ARP.

**19.2.** Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro.



Pregão Eletrônico n.52/2011 - Id n.232.571

19.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, bem como com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Presidente do Tribunal de Justiça para homologação.

#### CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Justiça providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no Art. 20 do Decreto nº 3.555/00.

#### CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

21.2. E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, xx de xxxxx de 2011.

Desembargador **XXXX XXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXX**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**FORNECEDOR:** xxxxxxxxxxxx

**CNPJ** xxxxxxxxxxxx

**I.E.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Representante:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx